



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 126/2015 – São Paulo, segunda-feira, 13 de julho de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 433, DE 07 DE JULHO DE 2015

Aprova o Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os termos e fundamentos da Portaria nº 7.627, de 21 de agosto de 2014, da Presidência, que constituiu Grupo de Trabalho para revisar e uniformizar procedimentos de contratação, fiscalização e gestão contratual para a Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 0013191-61.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Manual de Fiscalização de Contratos da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º Determinar a imediata disponibilização do Capítulo I do Manual, constante do Anexo desta Resolução.

§ 1º O Manual deverá ser disponibilizado na página da internet e da intranet do Tribunal, da Seção Judiciária de São Paulo e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Os demais capítulos serão, após manifestação das Diretorias Administrativas das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, publicados por Portaria da Diretoria-Geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza

Presidente

ANEXORESOLUÇÃO PRES Nº 433, DE 07 DE JULHO DE 2015

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Expediente Administrativo SEI nº 0013191-61.2014.4.03.8000

Sumário

Apresentação

Capítulo I

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Definições gerais

Dos procedimentos gerais de fiscalização

Dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato

Das atribuições

Dos processos de fiscalização do contrato

Da conta-depósito vinculada

Apresentação

Este manual tem como objetivo instruir as atuações do gestor e do fiscal de contratos, através de orientações práticas e específicas, com a finalidade de uniformizar os procedimentos de fiscalização contratual e assim promover o maior comprometimento dos contratados e maior qualidade nos resultados. Na sua aplicação deverão

ser respeitados os princípios da legalidade, isonomia, moralidade, impessoalidade, probidade administrativa, publicidade, eficiência, eficácia e economicidade.

O Manual é um documento dinâmico que permite atualizações frequentes, cuja periodicidade de revisão variará conforme a ocorrência de avanços na legislação e nos processos gerenciais aplicados à Administração Pública, bem como por propostas dos gestores, seu público alvo, que serão os verdadeiros mensageiros para seu constante aperfeiçoamento.

Capítulo I

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

Definições gerais

1. CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTINUADA, COM

DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA: contrato que tem por objeto a execução indireta de atividades acessórias, instrumentais ou complementares de interesse da Justiça Federal da 3ª Região, por intermédio de empresário ou sociedade empresarial regularmente contratados.

2. PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO: processos destinados ao registro de todos os atos e procedimentos voltados ao acompanhamento e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada, com vista ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades da Administração.

3. FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO DE NATUREZA CONTINUADA: conjunto de procedimentos destinados à verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o cumprimento do objeto do contrato, bem como da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária das contratadas e de seus empregados.

4. GESTOR DO CONTRATO: área gerenciadora do contrato, responsável por coordenar e comandar o processo de fiscalização da execução contratual.

5. FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO: servidor designado para auxiliar o gestor do contrato, responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados de natureza continuada, “in loco”.

6. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: unidade ou servidor designado para auxiliar o gestor do contrato, responsável pela fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, por meio da verificação da documentação comprobatória do cumprimento das obrigações e do pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários, bem assim da administração da conta-depósito vinculada.

7. REMUNERAÇÃO: soma do salário base percebido pelo profissional, em contrapartida pelos serviços prestados, com os adicionais cabíveis, tais como hora extra, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, adicional de tempo de serviço, adicional de risco de vida e demais que se fizerem necessários, de acordo com a Planilha de Custos e Formação de Preços vigente.

8. CONTA-DEPÓSITO VINCULADA - BLOQUEADA PARA MOVIMENTAÇÃO : conta bancária aberta exclusivamente em banco público oficial, no nome da contratada, por contrato, unicamente para a finalidade de depósito mensal do somatório das rubricas de encargos trabalhistas, relativas a férias, 1/3 constitucional, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário, deduzidas do pagamento do valor mensal devido às empresas contratadas.

Dos procedimentos gerais de fiscalização

1. A fiscalização dos contratos de prestação de serviços terceirizados de natureza continuada será realizada pelos fiscais técnicos e administrativos, sob a coordenação e acompanhamento do gestor, com base nos procedimentos descritos neste Manual de Fiscalização, e será formalizada por meio dos relatórios constantes dos seus anexos.

2. No que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, a fiscalização deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

3. A fiscalização será feita por amostragem, com o objetivo de que todos os empregados tenham tido seus extratos do FGTS e do INSS avaliados ao final de um ano, sem que isso signifique que a análise não possa ser realizada mais de uma vez para um mesmo empregado, garantindo assim o “efeito surpresa” e o benefício da expectativa do controle.

4. Para cada contrato de terceirização devem ser criados processos eletrônicos de fiscalização, nos quais serão incluídos todos os documentos referentes ao cumprimento das obrigações contratuais e aqueles enviados pela Contratada para a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5. Os processos de fiscalização deverão estar relacionados aos demais pertinentes ao objeto.

6. É vedado ao gestor e aos fiscais praticarem atos de ingerência na administração da contratada, tais como:

6.1. exercer o poder de mando sobre os funcionários da contratada, devendo reportar-se somente ao preposto por ela indicado, exceto quando o objeto da contratação prevê o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário. Da mesma forma, eventuais reclamações ou cobranças relacionadas aos empregados devem ser dirigidas ao preposto;

- 6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas contratadas;
- 6.3. negociar folgas ou compensação de jornada com os funcionários da contratada; e
- 6.4. manter contato com o contratado, visando obter benefício ou vantagem direta ou indireta, inclusive para terceiros.
7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
 - 7.1. os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
 - 7.2. os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigida;
 - 7.3. a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
 - 7.4. a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 7.5. o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 7.6. a satisfação do público usuário.
8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve alteração da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
9. No caso de cooperativas, sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público - OSCIP's e as Organizações Sociais, a fiscalização observará as disposições da IN n. 02, de 30 de abril de 2008, e alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato

1. Para cada contrato devem ser indicados o gestor e os fiscais administrativos e técnicos, responsáveis pela fiscalização do contrato, observadas as competências atribuídas a cada um.
2. Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato deverão conhecer as cláusulas contratuais, prazos e forma de execução dos serviços, cronogramas, obrigações das partes, casos de rescisão, aditamento e demais condições estabelecidas no Contrato firmado, levando ao conhecimento do Gestor eventuais dúvidas.

Das atribuições

1. Ao gestor do contrato compete:
 - 1.1. emitir a Ordem de Serviço, conforme modelo definido no edital;
 - 1.2. promover reunião inicial com a contratada acerca da fiscalização da execução contratual, registrada em ata;
 - 1.3. providenciar a indicação dos fiscais técnicos;
 - 1.3.1. Poderá ser indicado mais de um fiscal para o mesmo contrato
 - 1.4. verificar se a contratada indicou formalmente o preposto que irá representá-la durante a execução contratual;
 - 1.5. no primeiro mês da prestação dos serviços, solicitar à contratada:
 - 1.5.1. o preenchimento da planilha inicial com a relação dos empregados alocados, separados por cargo ou função, contendo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, valor do salário, horário do posto de trabalho, número do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando couber, e número da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, conforme Formulário I - EMPRESA;
 - 1.5.2. providenciar para todos os empregados o cartão cidadão ou outro cartão equivalente, que possibilite a consulta e recebimentos de benefícios sociais, bem como a senha junto ao INSS, para acesso ao Extrato de Informações Previdenciárias pela internet, para viabilizar o fornecimento de informações sempre que exigidas pela fiscalização;
 - 1.5.3. as disposições acima serão aplicadas, no que couber, às novas admissões de empregados.
 - 1.6. exigir da contratada o exato cumprimento do contrato, nos termos e condições previstos no instrumento contratual;
 - 1.7. analisar e manifestar-se circunstanciadamente sobre justificativas e documentos apresentados pela contratada, no caso de atraso ou descumprimento da obrigação contratual;
 - 1.8. informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propondo soluções para a sua regularização e instauração de procedimento para apuração da falta contratual, observadas as disposições legais;
 - 1.9. providenciar a comunicação ao Ministério do Trabalho e Emprego, ao Ministério da Previdência e Assistência Social e à Receita Federal do Brasil, das irregularidade nos depósitos de FGTS ou nos recolhimentos ao INSS constatados pela fiscalização;
 - 1.10. receber, em conjunto com o fiscal técnico do contrato, provisória e definitivamente, o objeto contratual sob sua responsabilidade, nos termos dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93, conforme formulários próprios;
 - 1.11. zelar pelo fiel cumprimento das disposições dos normativos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do

- Conselho da Justiça Federal - CJF pertinentes à conta-depósito vinculada;
- 1.12. comunicar à contratada as eventuais alterações deste Manual; e
 - 1.13. propor à autoridade superior as medidas previstas no art. 35 da IN n. 02, de 30 de abril de 2008, e alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
2. Ao fiscal técnico compete:
- 2.1. no primeiro mês da prestação dos serviços:
 - 2.1.1. solicitar à contratada:
 - 2.1.1.1. Cópias preferencialmente autenticadas de todas as Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinadas pela contratada, verificando se as informações nelas inseridas coincidem com as informações fornecidas pela empresa, com base no Formulário III - Planilha Sintética de Custos e Formação de Preços;
 - 2.1.1.2. os exames médicos admissionais de todos os empregados;
 - 2.1.1.3. a cópia dos recibos de entrega dos uniformes, materiais e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
 - 2.1.1.4. planilha cronograma de férias dos empregados, a ser atualizada sempre que ocorrerem alterações, com o período aquisitivo.
 - 2.1.2. realizar reunião com os empregados alocados e informá-los de seus direitos previstos em contrato, esclarecendo que estão autorizados a noticiar à Administração o descumprimento de quaisquer desses direitos, registrada em ata;
 - 2.1.3. as disposições acima serão aplicadas, no que couber, às novas admissões de empregados; e
 - 2.1.4. preencher o Formulário II - Planilha de Fiscalização Inicial - Fiscal Técnico.
 - 2.2. mensalmente:
 - 2.2.1. verificar a tempestividade dos pagamentos de salários, inclusive férias e 13º salário, quando cabível, vale-transporte e vale-alimentação, utilizando relação nominal assinada, no mínimo, por 10% (dez por cento) dos empregados, por meio do Formulário próprio;
 - 2.2.2. solicitar, de pelo menos 10% (dez por cento) dos empregados, os extratos de contribuições previdenciárias e do FGTS:
 - 2.2.2.1. se o total de empregados for inferior a 10 (dez), serão solicitados os extratos de todos os empregados, no mínimo, a cada 4 (quatro) meses.
 - 2.2.3. se os pagamentos aos empregados não forem realizados nas datas previstas legalmente ou em convenções coletivas de trabalho, o fiscal comunicará ao gestor do contrato para providências;
 - 2.2.4. encaminhar ao fiscal administrativo as informações sobre os postos ativos, encerramento da prestação de serviços, afastamentos e substituições dos empregados alocados, cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias, em tempo hábil, a fim de evitar atrasos no pagamento;
 - 2.3. Durante a execução do contrato:
 - 2.3.1. acompanhar “in loco” a execução do objeto do contrato e verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos insumos e equipamentos necessários, de acordo com as especificações do contrato;
 - 2.3.2. averiguar a conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços, juntamente com o documento da contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso;
 - 2.3.3. verificar se o número de empregados disponibilizados, por função, coincide com o previsto no contrato;
 - 2.3.4. conferir se os empregados estão desempenhando as funções para as quais foram contratados;
 - 2.3.5. verificar se os empregados estão devidamente identificados, com uniformes e crachás padronizados;
 - 2.3.6. verificar se os empregados estão usando os EPI's, quando necessários;
 - 2.3.7. acompanhar o cumprimento da jornada de trabalho, das horas extras, da jornada de compensação e do gozo das férias, por meio do formulário próprio;
 - 2.3.8. proibir a execução, por parte dos empregados da contratada, de serviços diferentes do objeto do contrato;
 - 2.3.9. recusar os serviços executados em desacordo com o contrato e determinar a correção das irregularidades cometidas pela contratada, por meio do preposto, e informar ao Gestor quando as medidas corretivas ultrapassarem sua competência;
 - 2.3.10. manter contato com o preposto ou representante da contratada durante toda a execução do contrato, com o objetivo de garantir o cumprimento integral das obrigações pactuadas;
 - 2.3.11. adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, comunicando ao gestor para providências;
 - 2.3.12. registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, em especial as que repercutam na qualidade do objeto e que possam ensejar apuração de falta contratual, por meio do relatório de fiscalização:
 - 2.3.12.1. sempre que necessário, produzir provas, datar, assinar e colher a assinatura do preposto e/ou encarregado da contratada para instruir eventual procedimento de apuração de falta contratual.
 - 2.3.13. viabilizar para todos os empregados o acesso a um computador para a consulta e o acesso aos extratos do

INSS e do FGTS; e

2.3.14. informar ao setor responsável pela elaboração dos cálculos a quantidade de dias efetivamente trabalhados e a ocorrência de faltas sem cobertura, atrasos e horas extras, quando houver:

2.3.14.1. o setor responsável pela elaboração dos cálculos será definido pela autoridade competente.

2.3.15. atestar as notas fiscais e faturas correspondentes à prestação de serviços.

2.4. Ao final da execução ou na rescisão do contrato:

2.4.1. Repassar ao gestor qualquer informação recebida sobre a ausência de pagamento pela contratada das verbas trabalhistas, assim como da falta de comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho, para as providências, nos termos do art. 35 da IN n. 02, de 30 de abril de 2008, e alterações, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

2.5. receber, em conjunto com o gestor do contrato, provisória e definitivamente, o objeto contratual sob sua responsabilidade, nos termos dos arts. 73 e 74 da Lei nº 8.666/93;

3. Ao fiscal administrativo compete:

3.1. analisar a conformidade do pagamento de salários e demais verbas cabíveis com a planilha de custos e formação de preços da contratação, legislação e convenções coletivas de trabalho - CCT, com base nas informações do fiscal técnico, constantes do Formulário II - Planilha de Fiscalização Inicial - Fiscal Técnico;

3.2. acompanhar as alterações das convenções coletivas de trabalho - CCT;

3.3. observar eventuais obrigações adicionais e a data-base da categoria prevista na CCT, pois os reajustes dos empregados devem ser obrigatoriamente concedidos pela contratada no dia e percentual previstos;

3.4. preencher e manter atualizada o Formulário III - Planilha Sintética de Custos e Formação de Preços, de acordo com a planilha de custos e formação de preços da contratação, a CCT ou a repactuação do contrato, informando ao gestor e ao fiscal técnico;

3.5. analisar a conformidade do recolhimento do INSS e do FGTS, por meio de extratos, solicitados pelo fiscal técnico e fornecidos por pelo menos 10% (dez por cento) dos empregados, mediante a utilização de amostra com reposição:

3.5.1. se o total de empregados for inferior a 10 (dez), serão analisados os extratos de todos os empregados, no mínimo, a cada 4 (quatro) meses;

3.5.2. detectada irregularidade nos depósitos de FGTS ou nos recolhimentos ao INSS, a amostra poderá ser ampliada a fim de verificar se o evento representa caso isolado ou impropriedade de maior relevância:

3.5.2.1. considera-se caso isolado a identificação de irregularidades pontuais e esporádicas que não caracterizem má fé ou desídia da contratada;

3.5.2.2. configurado caso isolado, o fiscal comunicará à contratada, fixando prazo para comprovar a regularização do problema;

3.5.2.3. ultrapassado o prazo fixado para regularização ou na hipótese de recorrência de eventos de mesma natureza, o fiscal informará ao gestor para abertura de procedimento de apuração de falta contratual e comunicação ao Ministério do Trabalho e Emprego, ao Ministério da Previdência e Assistência Social e à Receita Federal do Brasil.

3.6. solicitar à contratada a documentação necessária para a análise relativa à observância da legislação referente à concessão de férias e licenças, bem como do respeito à estabilidade provisória de seus empregados (cipeiro, gestante e estabilidade acidentária);

3.7. adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, relativamente aos seus aspectos administrativos, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93, comunicando à contratada, em tempo hábil, eventual descumprimento contratual, para a devida regularização e, em caso de não atendimento, comunicar ao gestor para providências;

3.8. registrar todas as ocorrências relacionadas ao cumprimento das obrigações e do pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários, bem assim das disposições pertinentes à conta-depósito vinculada, pela contratada, por meio do Formulário IV - Planilha de Fiscalização Mensal - Fiscal Administrativo;

3.8.1. sempre que necessário, produzir provas, datar, assinar e colher a assinatura do preposto e/ou encarregado da contratada para instruir eventual procedimento de apuração de falta contratual.

3.9. solicitar à contratada e analisar os documentos pertinentes à rescisão dos contratos de trabalho dos empregados alocados, nos termos do Formulário V - Análise de Rescisões Trabalhistas; e

3.10. atuar na administração da conta-depósito vinculada, conforme disciplinado em capítulo próprio.

Dos processos de fiscalização do contrato

1. Caberá ao gestor, no início da execução do contrato:

1.1 autuar o Processo de Fiscalização Técnica no SEI, mediante a lavratura do respectivo Termo de Abertura, contendo o número do processo principal da contratação, do contrato, das Portarias de designação de fiscal e respectivos números SEI, com link;

1.2. certificar a autuação no processo principal da contratação e relacionar os processos;

- 1.3. juntar a Ordem de Serviço expedida, a Ata da reunião inicial e o Formulário I - Empresa, devidamente preenchido pela contratada; e
- 1.4. encaminhar o processo aos fiscais técnico e administrativo do contrato.
2. Caberá ao fiscal técnico, na sequência:
 - 2.1. certificar, no Formulário I - Empresa, a regularidade das Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS decorrente da verificação efetivada no início da execução do contrato;
 - 2.2. juntar ao processo as cópias das CTPS, os exames médicos admissionais de todos os empregados e a cópia dos recibos de entrega dos uniformes, materiais e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
 - 2.3. juntar a Ata da reunião inicial realizada com os empregados; e
 - 2.4. realizar todos os atos necessários à regular instrução e processamento do Processo de Fiscalização Técnica, durante a execução do contrato, no âmbito de suas atribuições.
3. Caberá ao fiscal administrativo:
 - 3.1. no início da execução do contrato:
 - 3.1.1. autuar o Processo de Fiscalização Administrativa no SEI, mediante a lavratura do respectivo Termo de Abertura, contendo o número do processo principal da contratação, do contrato e respectivo número SEI, com link:
 - 3.1.1.1. certificar a autuação no processo principal da contratação e relacionar os processos;
 - 3.1.1.2. juntar o Formulário III - Planilha Sintética de Custos e Formação de Preços;
 - 3.1.1.3. encaminhar o processo ao gestor e fiscal técnico para ciência.
 - 3.1.2. autuar o processo de gestão da conta-depósito vinculada no SEI, adotando o Nível de Acesso Restrito, mediante a lavratura do respectivo Termo de Abertura, contendo o número do processo principal da contratação, o número do contrato e respectivo número SEI, com link:
 - 3.1.2.1. certificar a autuação no processo principal da contratação e relacionar os processos;
 - 3.1.2.2. encaminhar o processo ao gestor, e, quando necessário, à área financeira;
 - 3.1.2.3. instruir e processar conforme disciplinado em capítulo próprio, observando o sigilo das informações bancárias.
 - 3.2. autuar o processo de levantamento de valores da conta-depósito vinculada, mediante a lavratura do respectivo Termo de Abertura, contendo o número do processo principal da contratação, do contrato e respectivo número SEI, com link:
 - 3.2.1. certificar a autuação no processo principal da contratação e relacionar os processos; e
 - 3.2.2. encaminhar o processo ao gestor e ao fiscal técnico.
 - 3.3. realizar todos os atos necessários à regular instrução e processamento dos processos pertinentes à conta-depósito vinculada, no âmbito de suas atribuições.

Da conta-depósito vinculada

1. Será aberta uma conta-depósito vinculada para cada contrato, ainda que haja mais de um contrato firmado com a mesma empresa.
2. Os valores serão provisionados de acordo com os normativos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho da Justiça Federal - CJF.
3. O cálculo do valor a ser retido será realizado nominalmente por empregado, sempre que este tiver prestado serviço por 15 (quinze) dias ou mais no mês, excluindo-se os substitutos eventuais.
4. A área administrativa responsável pela elaboração dos contratos, imediatamente após assinatura do instrumento, encaminhará o processo ao fiscal administrativo.
5. Caberá ao fiscal administrativo:
 - 5.1. conhecer a Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhar todas as alterações dos normativos do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho da Justiça Federal - CJF e contratuais;
 - 5.2. no prazo de cinco dias úteis da assinatura do contrato, providenciar o ofício de solicitação ao banco para a abertura da conta-depósito vinculada em nome da contratada, bem como notificá-la para a adoção dos procedimentos pertinentes, fixando o prazo:
 - 5.2.1 a notificação à empresa deverá indicar o endereço físico e eletrônico do fiscal administrativo para o recebimento das correspondências pertinentes;
 - 5.2.2. a notificação e o ofício serão formalizados no processo de gestão da conta-depósito vinculada.
 - 5.3. no processo de gestão da conta-depósito vinculada, manter a planilha de retenção atualizada com a quantidade de postos e de empregados de cada contrato, para viabilizar o cálculo dos valores a serem retidos e resgatados;
 - 5.4. alimentar a planilha de retenção, por contrato:
 - 5.4.1. mensalmente, de acordo com as informações recebidas do fiscal técnico;
 - 5.4.2. a cada repactuação, com os valores atualizados e retroativos ao mês que gerar efeitos;
 - 5.4.2.1. no caso de empregado demitido no período anterior à repactuação, não haverá retenção das diferenças relativas aos valores das rubricas liberadas;
 - 5.5. disponibilizar a planilha de retenção à área financeira, em tempo hábil, a fim de evitar atrasos no pagamento:

- 5.5.1. é vedada a alteração da planilha de retenção, após o seu encaminhamento, salvo se previamente autorizado pela área financeira.
- 5.6. receber, juntar e processar os pedidos de autorização de resgate e de movimentação diretamente para a conta-corrente dos empregados, no processo de levantamento de valores da conta-depósito vinculada:
- 5.6.1. observar o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do pedido pela Administração, para o encaminhamento da autorização ao banco público;
- 5.6.2. conferir, analisar e certificar a regularidade da documentação apresentada;
- 5.6.3. elaborar informações, minutas dos despachos e ofícios pertinentes, submetendo à autoridade superior, em tempo hábil, ao encaminhamento da autorização ao banco, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do pedido pela Administração;
- 5.6.4. requerer a complementação da documentação à contratada, caso necessário, justificando e interrompendo o prazo.
- 5.7. para a autorização de resgate, solicitar à Contratada o preenchimento do formulário pertinente e verificar:
- 5.7.1. durante a vigência do contrato de trabalho: comprovante de férias (aviso e recibo) e ou espelho da folha de pagamento do 13º salário e respectivo comprovante de depósito:
- 5.7.1.1. certificada a regularidade da documentação, libera-se a totalidade do valor retido para a respectiva rubrica no período de retenção, observada a proporcionalidade entre a data do vínculo do empregado no órgão e o período aquisitivo.
- 5.7.2. no caso de rescisão do contrato de trabalho: termo de rescisão do contrato de trabalho (TRCT) homologado pelo sindicato e comprovação de depósito em conta-corrente, observado o artigo 477 da CLT, Portaria n. 1.057/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego, comprovante dos depósitos do INSS e do FGTS, este último acompanhado do comprovante de pagamento da respectiva multa:
- 5.7.2.1. comprovada a regularidade da documentação, os pagamentos e os recolhimentos dos encargos decorrentes do vínculo trabalhista, libera-se a totalidade do valor retido para o referido empregado.
- 5.7.3. no caso de rescisão do contrato administrativo, com dispensa dos empregados: observar o mesmo procedimento do subitem 5.7.2.
- 5.8. para a autorização de movimentação diretamente para a conta-corrente dos empregados solicitar à Contratada preencher o formulário pertinente e apresentar:
- 5.8.1. durante a vigência do contrato de trabalho: o aviso de férias assinado e ou espelho da folha de pagamento do 13º salário;
- 5.8.2. na rescisão do contrato de trabalho: termo de rescisão do contrato de trabalho e guia de recolhimento com o valor do FGTS e sua respectiva multa;
- 5.8.3. no caso de rescisão do contrato administrativo, com dispensa dos empregados: observar o mesmo procedimento do subitem 5.8.2.;
- 5.8.4. certificada a regularidade da documentação: os valores serão movimentados até o limite do valor retido para cada empregado, conforme a seguir:
- 5.8.4.1. valor retido maior que o valor a creditar ao empregado: movimentar o valor devido ao empregado diretamente para a respectiva conta-corrente, observado o prazo previsto na legislação;
- 5.8.4.2. valor retido menor que o valor a creditar ao empregado: comunicar imediatamente à Contratada para o devido depósito do valor complementar e movimentar o valor retido diretamente para a conta-corrente do empregado, observado o prazo previsto na legislação.
- 5.8.5. após efetivada a movimentação diretamente para a conta-corrente dos empregados:
- 5.8.5.1. solicitar à contratada apresentar: o comprovante de quitação das verbas trabalhistas (recibo de férias, 1/3 constitucional, 13º salário e TRCT homologado, quando se tratar de empregado com mais de um ano de trabalho, conforme o caso), no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do pagamento ou da homologação pelo sindicato, observado o disposto na Portaria MTE n. 1.057/2012;
- 5.8.5.2. solicitar ao banco que, no prazo de (10) dez dias, contado da data da transferência dos valores para a conta-corrente do empregado, apresente o respectivo comprovante de depósito;
- 5.8.5.3. após a apresentação dos comprovantes dos respectivos recolhimentos, assim como dos documentos citados no subitem 5.8.5.1 e do depósito do valor complementar tratado no subitem 5.8.4.2, conforme o caso, liberar para a contratada o percentual correspondente aos encargos e eventuais saldos excedentes relativos ao item 5.8.4.1.
- 5.9. no caso de rescisão do contrato administrativo, sem dispensa dos empregados, solicitar: declaração informando que eles continuarão prestando serviços à empresa e comprovante de regularidade de depósitos do INSS e do FGTS:
- 5.9.1. eventual saldo, deverá permanecer na conta por até dois anos, após o término do contrato com a Administração;
- 5.9.2. o saldo deverá ser liberado à medida em que ocorrerem os fatos geradores das rubricas contingenciadas, observados os procedimentos estabelecidos nos subitens 5.7 e 5.8.
- 5.9.3. decorridos dois anos do término do contrato administrativo, adotar os procedimentos para a liberação de

- eventual saldo remanescente, mediante comprovação de regularidade de depósitos do INSS e do FGTS e de inexistência de pendências trabalhistas em relação aos empregados remanescentes.
- 5.10. expedir ofício ao banco, solicitando o encerramento da conta-depósito vinculada, no momento próprio.
 6. Caberá à área financeira certificar a correção dos cálculos constantes da planilha de retenção.
 7. Caberá à Administração observar o sigilo das informações bancárias.
 8. Os casos omissos serão submetidos à autoridade competente.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1194996 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.291, DE 08 DE JULHO DE 2015

Suspende o expediente da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a suspensão de expediente na Subseção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, no dia 10 de julho de 2015, consoante noticiado no expediente SEI nº 0037316-90.2014.4.03.8001,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado da Seção Judiciária de São Paulo, localizada no edifício da OAB/SP na Praça da Sé, nº 385, Centro, São Paulo/SP, no dia 10 de julho de 2015.

Art. 2º Os servidores da referida Seção prestarão serviços, no dia 10 de julho de 2015, no Núcleo de Apoio Judiciário da SJSP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1190957 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.289, de 06 de julho de 2015.

Suspende os prazos processuais na 9ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Piracicaba
O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a falta de energia elétrica no Fórum Federal de Piracicaba, conforme consta do expediente administrativo 0016211-26.2015.4.03.8000 (documento 1190956),

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende, no dia 06 de julho de 2015, os prazos processuais no Fórum Federal de Piracicaba - 9ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Prorrogar para o dia 07 de julho de 2015, terça-feira, os prazos processuais iniciados ou completados no dia 06 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196648 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7961, DE 8 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7788/2015-Pres, para interromper, a partir de 21 de julho de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 6 de julho e 4 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195304 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7962, DE 8 DE JULHO DE 2015

A VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 1º e 30 de julho de 2015 para 21 de julho a 19 de agosto de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA e interrompê-las a partir de 3 de agosto de 2015, por necessidade de serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente**, em 08/07/2015, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 1197479 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo SEI n.º 0011758-85.2015.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para atuar como mediador e debatedor, bem como para coordenar o "Curso de Atualização do Novo Código de Processo Civil"; **Contratado:** Nelson Nery Junior (**CPF nº** 575.348.028-49); **Valor Total:** R\$ 28.875,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 08/07/2015, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197394 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Processo SEI n.º 0011814-21.2015.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Atualização do Novo Código de Processo Civil"; **Contratado:** Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery (**CPF nº** 740.468.538-91); **Valor Total:** R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 08/07/2015, às 21:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198774 - Aviso de Licitação ::

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2015-RP

Processo nº 0015212-10.2014.03.8000

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos, com motorista.

Obtenção do edital: a partir de 15/07/2015, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945.

Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/72/73, das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 29/07/2015, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 29/07/2015, às 13h30.

São Paulo, 10 de julho de 2015.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Pregoeiro Substituto**, em 10/07/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197706 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo SEI n.º 0015541-85.2015.4.03.8000; Objeto: Instituição de procedimentos de coleta para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado, devidamente avaliados e destinados à eliminação pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; **Contratada:** Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus – COOPERLESTE (**CNPJ nº 07.006.179/0001-33**); **Valor:** Sem ônus; **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 10/07/2015, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197679 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo SEI n.º 0015100-07.2015.4.03.8000; Objeto: Prestação de serviço de coleta de resíduos recicláveis produzidos pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; **Contratada:** Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de São Mateus – COOPERLESTE (**CNPJ nº 07.006.179/0001-33**); **Valor:** Sem ônus; **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso XXVII, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes – Diretor Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 10/07/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1194835 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000
Documento nº 1194835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0016254-60.2015.4.03.8000 - FÁTIMA APARECIDA BRANDÃO SANTOS, no dia 06.07.2015;

-0003853-29.2015.4.03.8000 - RICARDO MILANI, no dia 07.07.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0022243-81.2014.4.03.8000 - ANGELO ALFREDO MEIRELES, no dia 06.07.2015;
-0024092-88.2014.4.03.8000 - EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 06.07.2015;
-0014377-85.2015.4.03.8000 - SILVANA REGINA GUEDES SIMÕES, no dia 03.07.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 08/07/2015, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1193511 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11294, DE 07 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016300-49.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2015, a servidora **ELIETE FERNANDES CARVALHO**, R.F. nº 190, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Assessoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de agosto de 2015, a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, R.F. nº 3157, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1193515 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11295, DE 07 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016300-49.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2015, a servidora **SORAIA FIALHO VIEIRA**, R.F. nº 3157, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor David Dantas, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 03 de agosto de 2015, a servidora **ELIETE FERNANDES CARVALHO**, R.F. nº 190, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1179766 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015603-28.2015.4.03.8000

Documento nº 1179766

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora CELIA REGINA MARTINS, R.F. nº 1244

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 474 (quatrocentos e setenta e quatro) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 01/08/2013 a 27/05/2015, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/07/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1183316 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0015159-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1183316

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor GUSTAVO ALVARENGA BORGES, R.F. nº 3859

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo o tempo de serviço do interessado, trabalhado no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da seguinte forma:

I - 85 (oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 25/08/2014 a 17/11/2014, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II - 85 (oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 25/08/2014 a 17/11/2014, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/07/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1188715 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016098-72.2015.4.03.8000

Documento nº 1188715

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora LILIAN DZURÁ SILLAS TEIXEIRA, R.F. nº 2379

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 39 (trinta e nove) dias de efetivo exercício em cargos e/ou funções comissionadas, exercidos na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 16/07/2009 a 23/08/2010, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/07/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1185538 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012913-94.2013.4.03.8000

Documento nº 1185538

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor NIVALDO BONFIM BASTOS, R.F. nº 1173

Tendo em vista a informação nº 1180658 da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 730 (setecentos e trinta) dias, referentes aos períodos de 11/05/1974 a 30/11/1975, 01/12/1975, 30/01/1976 a 31/01/1976, 01/02/1976 a 30/06/1976 e de 01/07/1976 a 08/07/1976, conforme certificado pela Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em que trabalhou em cartório extrajudicial, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/07/2015, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1190122 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0022701-35.2013.4.03.8000

Documento nº 1190122

Ref.: Averbação de tempo de serviço do servidor JOSÉ SIQUEIRA SILVA, R.F. nº 2199

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 1190114, torno sem efeito o despacho proferido às fls. 06 do Processo nº 00376/2009-SEHU, a fim de que a averbação de tempo de serviço do interessado se dê da seguinte forma:

I - referente ao período trabalhado no Banco do Estado de Alagoas - Produban:

a) 5.739 (cinco mil setecentos e trinta e nove) dias de contribuição, referentes ao período de 08/11/1979 a 31/07/1995, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

b) 5.740 (cinco mil setecentos e quarenta) dias, referentes ao período de 08/11/1979 a 31/07/1995, já descontadas 05 (cinco) faltas, para fins de efetivo exercício no serviço público, nos termos do artigo 8º, inciso XIII, da Resolução 141/2011-CJF/STJ e alterações;

II - referente ao período em que trabalhou em empresas privadas:

- 2.538 (dois mil quinhentos e trinta e oito) dias, referentes ao período de 13/06/1973 a 14/10/1998 (períodos interpolados), já descontado o tempo de serviço prestado ao Banco do Estado de Alagoas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/07/2015, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1191229 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0005358-55.2015.4.03.8000

Documento nº 1191229

Ref.: Revisão de Tempo de serviço do servidor MARCOS ANTONIO DE AGUIAR, R.F nº 3337.

Tendo em vista a informação 1190081 da Divisão de Aposentadorias e Pensões - DAPE, altero, em parte, o item I do despacho proferido às fls. 09 do processo nº 04168/2008-SEHU, a fim de que o tempo prestado na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo seja averbado para fins de licença-prêmio por assiduidade e licença para capacitação da seguinte forma:

- 271 (duzentos e setenta e um) dias, referente ao período de 19/01/1996 a 15/10/1996, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original);

- 3.880 (três mil, oitocentos e oitenta) dias, referente ao período de 16/10/1996 a 31/05/2007, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 07/07/2015, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1126210 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12915, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital, de que tratam os Atos nºs 12557, de 07 de novembro de 2014, 12582, de 25 de novembro de 2014, 12636, de 19 de dezembro de 2014, e 12755, de 19 de março de 2015, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, respectivamente, nas Edições nºs 207, 216 e 236/2014, de 13/11/2014, 27/11/2014 e 30/12/2014, e 58/2015, de 26/03/2015, Caderno Administrativo.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

EDUARDO BARBUTO BICALHO
JONATAS ANTAO DA SILVA
FRANCINE SHIOTA KOBAYASHI
DENISE PARENTE VIEIRA

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ANA HIMMELSTEIN CAPELHUCHNIK
JESSICA CARVALHO DA CUNHA
ROBERTO NUNES DA CUNHA VILELA
TAMIRES DA SILVA MELO
MARA NAKANE RIBEIRO
JULIANA SALBEGO BITENCOURTE
RICHARD MASSUMI SAKUMOTO YAMAZAKI
THAIS AMARANTE CRUZ
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1131287 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12916, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação dos candidatos abaixo nominados, para os cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior, de que tratam os Atos nºs 12559, de 07 de novembro de 2014, 12585, de 25 de novembro de 2014, e 12756, de 19 de março de 2015, disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, respectivamente, nas Edições nºs 207 e 216/2014, de 13/11/2014 e 27/11/2014, e 58/2015, de 26/03/2015, Caderno Administrativo.

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

JULIANE FONSECA E SILVA

II - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

FERNANDA CAROLINA TORRES

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

CAMILA SANTANA ARAUJO MUTTI

VANIA MOREIRA ALMEIDA NEVES

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1139473 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12917, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CAROLINA CANDEIA GALVAO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Tatiana Coutinho Castelo Branco

TALLES LINCOLN SANTOS LOPES, em vaga decorrente da exoneração de Erica Cristina Boraschi Menezes Figueiredo

ANTONIO JOAO PALHANO DE OLIVEIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Breno Jardim Silva

KENIA CRISTINA FONSECA, em vaga decorrente da aposentadoria de Margareth Pinheiro

GUILHERME DE SIQUEIRA PASTORE, em vaga decorrente da vacância do cargo de Luiza Costa Giffoni

JOSE VINICIUS PANTALEAO GURGEL DO AMARAL

JOAO PAULO DIAS RAMOS, em vagas decorrentes das aposentadorias de Fernanda Maria Faulin dos Santos e Cynthia Alves de Oliveira Quadros

DANIEL DI BERNARDI LOYOLA

VICTOR GROSSI NAKAMOTO

CHRISTIANO GOMES LOPES

LUCIENE ASSONI TIMBO DE SOUZA

OLIVIER HAXKAR JEAN, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

II - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

ADRIANO LOPES DE MEIRA, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

IGOR MARTINS DE BORBA

ADEMILTO DEZINGRINI

LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA

KAREN HUNGARO CUNHA

MAYUMI CORREA TADOKORO

FERNANDO BEZERRA DA SILVA FILHO, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009.

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

PATRICK WENDEL SILVA MATOS

EDUARDO ANDRE VIEIRA DE LIMA, em vagas decorrentes das aposentadorias de Alexandry Magnus Navarro e Valter Roberto Costa.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1139531 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12918, DE 30 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

ELIANA TONIN CAVALCANTI, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria de Fátima Ferreira Gomes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173835 - Ato N.I. ::

Ato nº 12919, de 30 de JUNHO de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, por perda do prazo legal para o exercício, a servidora IRUSKA CAROLINA TOANI, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173148 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12920, DE 30 DE junho DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

ROBERTO JUNQUEIRA NAVARRO, em vaga decorrente da aposentadoria de Maria Terezinha Triandópolis

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

LIANA ZANCANARO BUSATO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Eduardo Henrique Magiano Perdigão Lima Cardoso Ferro

GERSON ZIEBARTH CAMARGO, em vaga decorrente da aposentadoria de Idenir de Paula

PEDRO CORREA WEY MARQUES, em vaga decorrente do falecimento de Sydney Albuquerque

KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, em vaga decorrente da exoneração de Fabíola Márcia Shimabukuro

BIANCA PEREIRA FARIA, em vaga decorrente da aposentadoria de Sueli da Silva

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE, em vaga decorrente da exoneração de Flávio Luiz Gil

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173175 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12921, DE 30 DE junho DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato LUCAS MACHADO GARDIN, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, de que trata o Ato nº 12681, de 21 de janeiro de 2015, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 21, de 30/01/2015, Caderno Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1147231 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12922, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

ADRIANA PATI SOARES

PEDRO LUZ VIEIRA LIMA

DMITRI ASSIS RAMOS, em vagas decorrentes das aposentadorias de Rosângela Vieira de Vasconcelos, Osvaldo João Chechio e Márcia Denise Gama Diniz Dantas

II - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

ADIRCE PRISCILA RODRIGUES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Luiz Gongora

FELIPE MOREIRA MAIA, em vaga decorrente da aposentadoria de Genilde Zangirolami

OLIVIA MARIA TEIXEIRA PAIXÃO, em vaga decorrente da vacância do cargo de Roberto Lopes de Carvalho

ROBERTA DE SOUTO MENDES ZUBI, em vaga decorrente da aposentadoria de Celia Regina Firmino

ADRIANA PINHEIRO AMORIM, em vaga decorrente da vacância do cargo de Lemirio Gonçalves de Oliveira Júnior

VINÍCIUS TADEU DA SILVA

ESTELA DE PAULA WISCHANSKY, em vagas decorrentes das aposentadorias de José Arcanjo Bueno e Maria Ivone Teixeira Santo da Fonseca

WILSON MOURA E SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Ariane Arcanjo de Souza Amorim

CAMILA DE PAULA LEAL DE MELO

LUIZA ARIAS BAGNO, em vagas decorrentes das aposentadorias de Elaine França e Câmara e Helvio Facundo de Sousa

IAGO IMASATO KENJ, em vaga decorrente da vacância do cargo de Alina Begossi Tedrus

ERICA OLIVEIRA ODA BENJAMIN, em vaga decorrente da aposentadoria de Francesco Lettieri

III - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RAFAEL ANTUNES CHAGAS

EDUARDO CESAR CASTRO RICCI

EDUARDO MARQUES ANDRE, em vagas decorrentes das aposentadorias de Elísio Ferreira de Castro, João Ferreira Barbosa e Ariovaldo Pinto

IV - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

FELIPE PASSADORI VIVEIROS, em vaga decorrente da vacância do cargo de Alexandre Campos Coimbra

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1147348 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12923, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, considerando o disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8112, de 11/12/90,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, o candidato MADSON JOSE GABRIEL, para exercer o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de Rodolfo Rodrigues Bezerra.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1188671 - Ato N.I. ::

Ato nº 12924, DE 06 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Capital:

EDUARDO DO SANTOS FONTES, em vaga decorrente da aposentadoria de Silvio Rocchi Laurenciano

ERNANDES PEREIRA DE ANDRADE, em vaga criada pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1192608 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12927, DE 07 de JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDEAL, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação – Interior:

BRUNO ZAVA ZAMPROGNA

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MOURA

GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI, em vagas criadas pela Lei nº 12011, de 04 de agosto de 2009

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195750 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11296, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016328-17.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELIANA GARCIA**, R.F. nº 1385, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecilia Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES**, R.F. nº 1001, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195761 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11297, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016293-57.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **VANESSA FERREIRA PINHEIRO**, R.F. nº 3412, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195782 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11298, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016362-89.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de agosto de 2015, a servidora **CLARICE MICHIELAN**, R.F. nº 1313, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Organização de Concursos para a Magistratura, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de agosto de 2015, a servidora **ARIANE MARIA GONÇALVES DE BRITO DA ROCHA**, R.F. nº 1231, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195797 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11299, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016362-

89.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de agosto de 2015, a servidora **CRISTINE FRIESEN**, R.F. nº 2368, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de agosto de 2015, o servidor **JOÃO RODRIGUES DE JESUS**, R.F. nº 3113, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195801 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11300, DE 08 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0016362-89.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 10 de agosto de 2015, a servidora **MARIA ISABEL ALVES KAPPLER**, R.F. nº 1887, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Cursos e Eventos da Assessoria da Desembargadora Federal Diretora da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 10 de agosto de 2015, a servidora **MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO**, R.F. nº 1284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1192723 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11292, DE 07 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015635-33.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 15 de julho de 2015, o servidor **SIDNEY SILVA VASCO**, R.F. nº 2419, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro

Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Execução de Pagamento da Divisão de Programação e Execução Financeira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de julho de 2015, a servidora **DEISE AKITA DA SILVA**, R.F. nº 3551, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1192729 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11293, DE 07 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0015635-33.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a partir de 15 de julho de 2015, a servidora **DEISE AKITA DA SILVA**, R.F. nº 3551, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 15 de julho de 2015, o servidor **DENILSON BORGES LOPES SANCHES**, R.F. nº 2243, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/07/2015, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1192809 - Ato N.I. ::

ATO Nº 12926, DE 07 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0015635-33.2015.4.03.8000, resolve:

I – EXONERAR, a pedido, a partir de 15 de julho de 2015, a servidora **SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS**, R.F. nº 1083, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Programação e Execução Financeira da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – NOMEAR, a partir de 15 de julho de 2015, o servidor **SIDNEY SILVA VASCO**, R.F.

nº 2419, Bacharel em Ciência da Computação, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1175039 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 431, DE 06 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0006986-76.2015.4.03.8001,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 3º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1177844 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 432, DE 06 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0029160-16.2014.4.03.8001,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE CIRO TRIBINO FILHO**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 3º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173455 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 429, de 06 de julho de 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0010555-88.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor **SIDNEI GOMES CARDOSO**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1174163 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 430, DE 06 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargos do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0030375-27.2014.4.03.8001,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **SUELY LEIKO MIURA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1183899 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.290, de 07 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0001325-16.2015.4.03.8002,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo prazo de 1 (um) ano, o servidor **RÔMULO DE FREITAS COELHO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, nos termos do artigo 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1169045 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.925, de 06 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0012919-33.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de junho de 2015, EDGAR ROSA DE SANTANA, servidor do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe B, Padrão 7, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1177654 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.960, DE 07 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso

de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 0015362-54.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 29 de junho de 2015, a cessão da servidora **NOEMI MARUYAMA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada por meio da Portaria nº 7192, de 13/08/2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 15/08/2013, Caderno Administrativo, páginas 01/02, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1173102 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011043-43.2015.4.03.8000
Documento nº 1173102
Acolho o parecer da Diretoria-Geral, pelo sobrestamento.
Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1184929 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001906-31.2015.4.03.8002
Documento nº 1184929
Acolho o parecer da Diretoria-Geral.
Indefiro o pedido.
Dê-se ciência ao servidor, comunicando-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1167109 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 2.288, de 06 de julho de 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0010417-24.2015.4.03.8000,

RESOLVE:

REQUISITAR a servidora **LUCIANA OWAM COHATU**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189128 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11290, DE 06 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0013739-52.2015.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA OWAM COHATU**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do quadro da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Tecnologia da Informação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 06/07/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1188936 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 434, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0015221-35.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, ocupado pela servidora **MARISA YOSHIKO HIRAE**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112, de

11/12/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 5º da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1188942 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 435, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0015221-35.2015.4.03.8000,

R E S O L V E:

REDISTRIBUIR 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora **ANGELITA MORAIS KARAPETYAN**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 08/07/2015, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1120655 - Portaria ::

Portaria Nº 1120655, DE 02 DE junho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 15/04/2015 a 1ª parcela de férias de 06/04 a 20/04/2015 (15 dias), referente ao servidor AMAURI MIRANDA DE JESUS, RF.5844, lotado no Núcleo de Contratos, ficando o saldo de 06 dias para gozo em 13/07 a 18/07/2015, exercício 2015;

II - INTERROMPER, por necessidade de serviço, de 20/06/2015 a 28/06/2015 a 1ª parcela de férias de 15/06 a 03/07/2015 (19 dias), referente à servidora ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF.3609, lotada no Núcleo de Penas e Medidas Alternativas, ficando o saldo de 09 dias para gozo em 04/07 a 12/07/2015, exercício 2015;

III - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir do dia 24/07/2015 a 2ª parcela de férias de 13/07 a 30/07/2015 (18 dias), referente à servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF.5846, lotada no Núcleo de Contratos, ficando o saldo de 07 dias para gozo em 13/10 a 19/10/2015, exercício 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2015, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189951 - Portaria ::

Portaria Nº 1189951, DE 06 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

DESIGNAR o servidor DARCY ANTONIO FLORIM, RF 674, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para prestar serviços na 1ª Vara de Catanduva, no período de 10/07/2015 a 21/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1180943 - Portaria ::

Portaria Nº 1180943, DE 01 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, Analista Judiciário, para prestar serviços na Central de Mandados de Piracicaba, nos períodos de 26.01 a 30.01.2015 e de 06.07 a 20.07.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189352 - Portaria ::

Portaria Nº 1189352, DE 06 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a prestação de serviços do servidor CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE, RF 5268, Técnico Judiciário, do Núcleo de Apoio Regional de Araraquara, para a Central de Mandados de Araraquara, no período no período de 10/07/2015 a 24/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1190156 - Portaria ::

Portaria Nº 1190156, DE 06 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ALICE HIROKO NARIYOSHI, RF 3187, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Cálculos Judiciais;

II - DESIGNAR a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), do Núcleo de Cálculos Judiciais.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/07/2015, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196364 - Portaria ::

Portaria Nº 1196364, DE 08 DE julho DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CESSAR a lotação do servidor MARCELO SANTOS DE SOUZA, RF 7023, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, no Núcleo de Apoio Regional de Mauá, colocá-lo à disposição da Diretoria do Foro e prestando serviços no Núcleo de Segurança e Transporte, a partir de 18.06.2015, e designá-lo para prestar serviços no Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Criminal a partir de 23.06.2015, alterando-se os termos da Portaria nº 1156927 de 22 de junho de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 26.06.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/07/2015, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196126 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018520-17.2015.4.03.8001

Documento nº 1196126

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a) 633 - MARILDA APARECIDA AMARAL

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL em 03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1160844 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016797-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1160844

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3587 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 17/06/2015 a 18/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1160862 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016805-37.2015.4.03.8001

Documento nº 1160862

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1775 - CLAUDIA MARIA TORTELLI DE MOURA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 03/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195994 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018949-81.2015.4.03.8001

Documento nº 1195994

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3110 - MARIA DO CARMO DA SILVA BERNARDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/07/2015 a 07/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189215 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018338-31.2015.4.03.8001

Documento nº 1189215

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4581 - ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/07/2015 a 02/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1194106 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018366-96.2015.4.03.8001

Documento nº 1194106

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1505 - NEUSA CHAVES GUEDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 02/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1193818 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0016538-65.2015.4.03.8001

Documento nº 1193818

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5751 - NEIDE APARECIDA DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 09/06/2015 a 10/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189657 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018525-39.2015.4.03.8001

Documento nº 1189657

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7983 - DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

03/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1183644 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0017848-09.2015.4.03.8001

Documento nº 1183644

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2785 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE 28/06/2015 a 30/06/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1189270 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018336-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1189270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3059 - ANA MARIA SOUZA VEIGA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 01/07/2015 a 08/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/07/2015, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1189904 - Extrato ::

Extrato

Termo de Rescisão Amigável - Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processo SEI nº 0009940-66.2013.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2009. Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.442.10.09. Fundamentação Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 27/05/2015. Vigência: a partir de 30/05/2015. Objeto: rescisão amigável do Contrato nº 04.442.10.09, de prestação de Serviço Fixo-Comutado - STFC, nas modalidades de Longa Distância Nacional - LDN e Internacional - LDI, incluindo as ligações de terminais fixos para terminais fixos (DDD) e de terminais fixos para terminais móveis (VC2 e VC3). Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Waltemir Okida Vieira (Procurador) e Nivea Antunes Bovo (Procuradora).

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 06/07/2015, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1196287 - Relatório ::

Relatório

Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Junho/2013

Lista: 0091/2013

Processo: 04454/jun/2013-nuor

Concessão: 0832/2013

data_solicitação: 6/10/2013

RF Solicitante: 6706

Solicitante: JOSE ANGELO SALATA TOSCANO

Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR ASSISTENTE

Lotação Solicitante: NUAR-ARARAQUARA

Proponente: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES

RF Proponente: 2772

Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO

data_saida: 6/10/2013

data_retorno: 6/10/2013

Destino: RIBEIRÃO PRETO

Evento/Serviço: Por ordem da MM. Juíza Federal Diretora, Dra. Vera Cecília de A. Fernandes Costa, informo que em razão da urgência, processo recebido em plantão com réu preso, ocorreu o deslocamento, na data de hoje, até a cidade de Ribeirão Preto, para encaminhar o referido processo para distribuição.

transporte: Veículo Oficial

Total de diárias inteiras: R\$0.00

Total de meias-diárias: R\$107.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$85,00

Nº de dias úteis: 1

Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$159,73
Devolução Posterior: (R\$85,00) Ressarcimento de despesas com transporte pago indevidamente.
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 6/10/2013
Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Julho/2013
Lista: 0108/2013
Processo: 04454/JUN/2013-NUOR
Concessão: 0880/2013
data_solicitação: 6/17/2013
RF Solicitante: 4279
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função Solicitante: AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação Solicitante: NUAP/SP
Proponente: CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
RF Proponente: 4993
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 6/17/2013
data_retorno: 6/21/2013
Destino: ANDRADINA
Evento/Serviço: Viagem a Cidade de Andradina a fim de auxiliar na instalação da 1º Vara Federal dessa Cidade.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios/Táxi
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios/Táxi
Total de diárias inteiras: R\$856.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$908.65
Devolução Posterior: (R\$53,50) Devolução dois traslados pela utilização de carro oficial
Autorizador: sfilguei
Data Autorização: 6/27/2013
Lista: 0108/2013
Processo: 04454/JUN/2013-NUOR
Concessão: 0881/2013
data_solicitação: 6/17/2013
RF Solicitante: 4280
Solicitante: RICARDO CORDEIRO DE JESUS
Cargo/Função Solicitante: AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação Solicitante: NUAP/SP
Proponente: CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
RF Proponente: 4993
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 6/17/2013
data_retorno: 6/21/2013
Destino: ANDRADINA
Evento/Serviço: Andradina, auxiliar na instalação da 1ª Vara Federal dessa Cidade.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios/Táxi
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios/Táxi

Total de diárias inteiras: R\$856.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$21.15
VALOR LÍQUIDO: R\$887.50
Desvolução Posterior: : (R\$53,50) Devolução dois traslados pagos a maior
Autorizador: sfilguei
Data Autorização: 6/27/2013
Lista: 0114/2013
Processo: 04454/jun/2013-nuor
Concessão: 0897/2013
data_solicitação: 6/21/2013
RF Solicitante: 10130
Solicitante: PAULO CESAR CONRADO
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: DIRETORIA DO FORO/SP
Proponente: ADRIANA FARO DE OLIVEIRA
RF Proponente: 1215
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE SUBSECRETARIA
data_saida: 6/3/2013
data_retorno: 6/3/2013
Destino: RIBEIRÃO PRETO
Evento/Serviço: Reunião no Fórum de Ribeirão Preto.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Carro Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0.00
Total de meias-diárias: R\$277.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$351.73
Devolução Posterior: (R\$80,25) Devolução três traslados pagos a maior
Autorizador: AMNREIS
Data Autorização: 7/4/2013
Lista: 0115/2013
Processo: 04454/jun/2013-nuor
Concessão: 0929/2013
data_solicitação: 6/26/2013
RF Solicitante: 6075
Solicitante: PAULO ROBERTO GARCIA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUAR-PRES. PRUDENTE
Proponente: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA
RF Proponente: 5925
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 6/25/2013
data_retorno: 6/25/2013
Destino: PACAEMBU/SP
Evento/Serviço: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO E RESPECTIVOS BENS APREENDIDOS, A JUSTIÇA ESTADUAL DE PACAEMBU-SP.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0.00
Total de meias-diárias: R\$93.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00

Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$2.48
VALOR LÍQUIDO: R\$58.25
Autorizador: sfilguei
Data Autorização: 7/10/2013
Lista: 0121/2013
Processo: 00032017720134038001
Concessão: 0952/2013
data_solicitação: 6/28/2013
RF Solicitante: 10304
Solicitante: TANIA LIKA TAKEUCHI
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
Lotação Solicitante: 6º VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO
Proponente: CARLA GLEIZE PACHECO FROIO
RF Proponente: 6175
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 7/1/2013
data_retorno: 7/5/2013
Destino: SANTOS
Evento/Serviço: Prorrogação da designação na 3º Vara de Santos/SP.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$2,104.00
Total de meias-diárias: R\$263.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$72.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$2.277,65
Devolução Posterior: (R\$493,73) Uma diária referente ao dia 05/07/2013
Autorizador: mpalazzo
Data Autorização: 7/17/2013
Lista: 0124/2013
Processo: 00032017720134038001
Concessão: 0992/2013
data_solicitação: 7/10/2013
RF Solicitante: 5622
Solicitante: PAULA GISLAINE BARCELOS
Cargo/Função Solicitante: SECRETARIO DE DIRETOR
Lotação Solicitante: NUSE/SP
Proponente: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
RF Proponente: 5501
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 8/6/2013
data_retorno: 8/9/2013
Destino: CURITIBA - PR
Evento/Serviço: II CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Transfer
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$642.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$726.92

Devolução posterior: (R\$26,75) Devolução um traslado pago a maior.
Autorizador: filho
Data Autorização: 7/18/2013
Lista: 0137/2013
Processo: 00032017720134038001
Concessão: 1012/2013
data_solicitação: 7/17/2013
RF Solicitante: 10421
Solicitante: PAULO SERGIO RIBEIRO
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERALSUBSTITUTO
Lotação Solicitante: JUIZADO ESPECIAL DE CAMPO GRANDE
Proponente: SUZELANE VICENTE DA MOTA
RF Proponente: 1270
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 7/21/2013
data_retorno: 8/1/2013
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: Substituição na 9ª Vara Criminal.
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$5,786.00
Total de meias-diárias: R\$263.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 9
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$5,865.57
Autorizador: mpalazzo
Data Autorização: 7/24/2013
Lista: 0142/2013
Processo: 00032017720134038001
Concessão: 1048/2013
data_solicitação: 7/18/2013
RF Solicitante: 3625
Solicitante: GISELE MOLINARI FESSORE
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação Solicitante: NUES/SP
Proponente: MARY COSTA FERREIRA
RF Proponente: 7373
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE SUBSECRETARIA
data_saida: 8/27/2013
data_retorno: 8/29/2013
Destino: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Evento/Serviço: Palestra Gestão do Tempo nas Subseções de São José do Rio Preto e Jales.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$528.00
Total de meias-diárias: R\$132.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$670.19
Autorizador: RFILHO
Data Autorização: 7/26/2013
Lista: 0147/2013
Processo: 00004/JAN/2013-NUOR

Concessão: 1069/2013

data_solicitação: 7/26/2013

RF Solicitante: 10322

Solicitante: ANTONIO ANDRE MUNIZ MASCARENHAS DE

Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL

Lotação Solicitante: 3ª VARA FEDERAL EM SÃO BERNARDO

Proponente: RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

RF Proponente: 3157

Cargo/Função Proponente: FC-05

data_saida: 7/23/2012

data_retorno: 7/27/2012

Destino: SÃO VICENTE

Evento/Serviço: Responder pela titularidade do Juizado Especial Federal de São Vicente, de 23 a 27 de julho de 2012. Complementar da WEB 6148. Pagamento de diárias em face da decisão proferida pela Presidência do TRF 3ª Região em 23/04/2013.

transporte: Meios Próprios

Total de diárias inteiras: R\$0.00

Total de meias-diárias: R\$1,385.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00

Nº de dias úteis: 5

Valor do VR: R\$32,27

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$1,223.65

Autorizador: mpalazzo

Data Autorização: 7/29/2013

Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Agosto/2013

Lista: 0150/2013

Processo: 00032017720134038001

Concessão: 0994/2013

data_solicitação: 7/12/2013

RF Solicitante: 2793

Solicitante: SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS

Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE SUBSECRETARIA

Lotação Solicitante: ULIF/SP

Proponente: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

RF Proponente: 7253

Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

data_saida: 8/6/2013

data_retorno: 8/11/2013

Destino: CURITIBA - PR

Evento/Serviço: Congresso Brasileiro de 06 a 09 de agosto de 2013 em Curitiba-PR:

transporte: Aéreo

Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios

Traslado aeroporto/rodoviária até local de serviço/atividade: Meios Próprios

Traslado local do serviço/atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios

Traslado aeroporto/rodoviária até trabalho/casa: Meios Próprios

Total de diárias inteiras: R\$942.00

Total de meias-diárias: R\$157.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00

Nº de dias úteis: 4

Valor do VR: R\$32.27

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$1,076.92

Autorizador: rfilho

Data Autorização: 7/30/2013

Lista: 0152/2013

Processo: 00032017720134038001

Concessão: 1083/2013

data_solicitação: 7/31/2013

RF Solicitante: 5501
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação Solicitante: NUSE/SP
Proponente: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
RF Proponente: 7253
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 8/2/2013
data_retorno: 8/7/2013
Destino: Cuiabá/MT
Evento/Serviço: Deslocamento para a cidade de Cuiabá/MT para encaminhamento de peças processuais.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$1,320.00
Total de meias-diárias: R\$132.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$ 1.322,92
Devolução posterior: (R\$ 231,73) Devolução uma diária. Retorno antecipado.
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 8/1/2013
Lista: 0162/2013
Processo: 00046861520134038001
Concessão: 1117/2013
data_solicitacao: 8/8/2013
RF Solicitante: 2990
Solicitante: CELMA FERREIRA MADEIRA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUFO/SP
Proponente: DIOGENES ICHIOCA
RF Proponente: 705
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 8/11/2013
data_retorno: 8/13/2013
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Evento/Serviço: OFÍCIO Nº CJF-OFI-2013/03609 Assunto: Implantação do sistema AJG-CJF.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$428.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$80.25
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$550.71
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 8/12/2013
Lista: 0162/2013
Processo: 00046861520134038001
Concessão: 1118/2013
data_solicitacao: 8/8/2013
RF Solicitante: 5431
Solicitante: ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NUFO/SP
Proponente: DIOGENES ICHIOCA
RF Proponente: 705
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 8/11/2013
data_retorno: 8/13/2013
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Evento/Serviço: OFÍCIO Nº CJF-OFI-2013/03609 Assunto: Implantação do sistema AJG-CJF Nacional.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: TÁXI
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: TÁXI
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: TÁXI
Total de diárias inteiras: R\$428.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$80.25
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$550.71
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 8/12/2013
Lista: 0162/2013
Processo: 00046861520134038001
Concessão: 1112/2013
data_solicitação: 8/8/2013
RF Solicitante: 5901
Solicitante: LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA
Cargo/Função Solicitante: SECRETARIO DE DIRETOR
Lotação Solicitante: NUAJ/SP
Proponente: DINALVA CONCEICAO MACHADO COSTA
RF Proponente: 2709
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 8/11/2013
data_retorno: 8/13/2013
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Evento/Serviço: Reunião nos dias 12 e 13 de agosto, do Grupo de Trabalho do AJG, na Seção Judiciária de Santa Catarina.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$428.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$10.94
Devolução Posterior: (R\$26,75) Adicional de traslado pago a maior
VALOR LÍQUIDO: R\$566.52
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 8/12/2013
Lista: 0168/2013
Processo: 00046861520134038001
Concessão: 1103/2013
data_solicitação: 8/5/2013
RF Solicitante: 10154
Solicitante: RENATA ANDRADE LOTUFO

Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: 4 VARA FEDERAL DE SÃO PAULO
Proponente: HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA
RF Proponente: 3392
Cargo/Função Proponente: FC-05
data_saida: 8/20/2013
data_retorno: 8/22/2013
Destino: BRASÍLIA/DF
Evento/Serviço: II Encontro Nacional do Encarceramento Feminino - 21 e 22 de agosto de 2013 -Escola de Magistratura Federal - 1ª Região.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Carro Oficial
Total de diárias inteiras: R\$1,108.00
Total de meias-diárias: R\$277.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,395.19
Devolução posterior: (R\$53,50) Dois adicionais de traslado pagos a maior.
Autorizador: pconrado
Data Autorização: 8/15/2013
Lista: 0170/2013
Processo: 00004/JAN/2013-NUOR
Concessão: 0090/2013
data_solicitação: 1/17/2013
RF Solicitante: 738
Solicitante: APARECIDA MARIA DA TRINDADE SANTOS
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: CENTRAL DE MANDADOS - SJ CAMPOS
Proponente: GERLANE LIMA DE NORONHA
RF Proponente: 5921
Cargo/Função Proponente: EXECUTANTE DE MANDADOS
data_saida: 3/24/2012
data_retorno: 3/24/2012
Destino: SÃO SEBASTIÃO/SP
Evento/Serviço: Cumprimento do Ofício nº 153/2012 SD 01, nos autos da Representação Criminal nº 0009381-85.2010.4036103, dirigido ao Delegado da Polícia Federal na cidade de São Sebastião/SP- diligência realizada na data de 24 de março de 2012. Pagamento apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0.00
Total de meias-diárias: R\$0.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 0
Valor do VR: R\$0.00
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$67.25
VALOR LÍQUIDO: R\$39.72
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 8/15/2013
Lista: 0170/2013
Processo: 00004/JAN/2013-NUOR
Concessão: 0093/2013
data_solicitação: 1/17/2013
RF Solicitante: 738
Solicitante: APARECIDA MARIA DA TRINDADE SANTOS
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: CENTRAL DE MANDADOS - SJ CAMPOS
Proponente: GERLANE LIMA DE NORONHA
RF Proponente: 5921
Cargo/Função Proponente: EXECUTANTE DE MANDADOS
data_saida: 3/25/2012
data_retorno: 3/25/2012
Destino: CARAGUATATUBA
Evento/Serviço: Cumprimento do mandado de intimação nos autos nº 2007.61.03.001539-6, à Rua José Miranda de Faria, nº 165, casa 02, na cidade de CARAGUATATUBA/SP, na data de 25 de março de 2012. Pagamento apenas do ressarcimento de despesas com transporte.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0.00
Total de meias-diárias: R\$0.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$88.00
Nº de dias úteis: 0
Valor do VR: R\$0.00
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$67.25
VALOR LÍQUIDO: R\$20.75
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 8/15/2013
Lista: 0176/2013
Processo: 00046861520134038001
Concessão: 1148/2013
data_solicitacao: 8/16/2013
RF Solicitante: 6316
Solicitante: FERNANDO HWANG
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN/SP
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF Proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC-05
data_saida: 8/19/2013
data_retorno: 8/23/2013
Destino: PRESIDENTE PRUDENTE
Evento/Serviço: Vistoria para acompanhamento dos serviços de reforma para a inauguração do JEF.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$856.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$908.65
Devolução Posterior: (R\$53,50) Devolução dois traslados pagos a maior
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 8/20/2013
Lista: 0176/2013
Processo: 00046861520134038001
Concessão: 1157/2013
data_solicitacao: 8/19/2013
RF Solicitante: 5501
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação Solicitante: NUSE/SP

Proponente: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
RF Proponente: 7253
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 8/22/2013
data_retorno: 8/25/2013
Destino: Vitória/ES
Evento/Serviço: Deslocamento a Vara Criminal da JF em Vitória/ES, para entregar documentos e objetos lacrados, que estavam em nosso depósito judicial, pertencentes a procedimento criminal naquela Seção Judiciária.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$792.00
Total de meias-diárias: R\$132.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$22.14
VALOR LÍQUIDO: R\$837,32
Devolução Posterior: (R\$264,00) Devolução de uma diária. Retorno antecipado.
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 8/20/2013

Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Setembro/2013

Lista: 0192/2013

Processo: 00064157620134038001

Concessão: 1282/2013

data_solicitação: 9/3/2013

RF Solicitante: 4659

Solicitante: JOAO OSMAR RIBEIRO

Cargo/Função Solicitante: SECRETARIO DE DIRETOR

Lotação Solicitante: NUSD/SP

Proponente: JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

RF Proponente: 3872

Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO

data_saida: 9/2/2013

data_retorno: 9/6/2013

Destino: LINS

Evento/Serviço: Viagem para o Fórum Federal de Lins com o objetivo de executar serviços gerais de telefonia e rede de dados para adequação do Fórum e entrega do prédio do JEF.

transporte: Veículo Oficial

Total de diárias inteiras: R\$856.00

Total de meias-diárias: R\$107.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$431.00

Nº de dias úteis: 5

Valor do VR: R\$32.27

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$21.15

VALOR LÍQUIDO: R\$1,211.50

Devolução Posterior: (R\$431,00) Ressarcimento de despesas com transporte pago indevidamente.

Autorizador: rfilho

Data Autorização: 9/10/2013

Lista: 0193/2013

Processo: 00064157620134038001

Concessão: 1259/2013

data_solicitação: 9/3/2013

RF Solicitante: 5482

Solicitante: ADRIANA KANEKADAN

Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NUFO/SP

Proponente: DIOGENES ICHIOCA

RF Proponente: 705
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 9/22/2013
data_retorno: 9/28/2013
Destino: BENTO GONÇALVES-RS
Evento/Serviço: Semana Orçamentária - Etapa Bento Gonçalves/RS
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios/Táxi
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Transfer
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Transfer
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios/Táxi
Total de diárias inteiras: R\$1,284.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$53.50
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,283.15
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 9/10/2013
Lista: 0193/2013
Processo: 00064157620134038001
Concessão: 1313/2013
data_solicitação: 9/10/2013
RF Solicitante: 6321
Solicitante: GEOVANA MILHOLI BORGES
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: 6ª VARA CRIMINAL/SP
Proponente: GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS
RF Proponente: 4002
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 9/2/2013
data_retorno: 9/6/2013
Destino: BRASÍLIA/DF
Evento/Serviço: Participação no curso "Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro".
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$856.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$908.65
Devolução Posterior: (R\$481,50) Metade diárias – CJF custeou hospedagem; dois traslados pagos a maior.
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 9/10/2013
Lista: 0195/2013
Processo: 00064157620134038001
Concessão: 1314/2013
data_solicitação: 9/10/2013
RF Solicitante: 3581
Solicitante: ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR SECRETARIA
Lotação Solicitante: 2ª VARA CRIMINAL FEDERAL/SP

Proponente: SILVIA MARIA ROCHA
RF Proponente: 10081
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
data_saida: 9/2/2013
data_retorno: 9/6/2013
Destino: BRASÍLIA/DF
Evento/Serviço: Capacitação e Treinamento no Combate à Corrupção e à Lavagem de dinheiro, nas dependências do Conselho da Justiça Federal em Brasília - Centro de Estudos Judiciários, no período de 3 a 6 de setembro de 2013.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$1,368.00
Total de meias-diárias: R\$171.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,484.65
Devolução Posterior: (R\$737,50) Metade diárias – CJF custeou hospedagem; dois traslados pagos a maior.
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 9/11/2013
Lista: 0196/2013
Processo: 00064157620134038001
Concessão: 1328/2013
data_solicitacao: 9/11/2013
RF Solicitante: 1241
Solicitante: MARISA MENESES DO NASCIMENTO
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR SECRETARIA
Lotação Solicitante: 4ª VARA CRIMINAL/SP
Proponente: RENATA ANDRADE LOTUFO
RF Proponente: 10154
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
data_saida: 9/2/2013
data_retorno: 9/6/2013
Destino: BRASÍLIA/DF
Evento/Serviço: CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO NO COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO.
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$1,368.00
Total de meias-diárias: R\$171.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,484.65
Devolução Posterior: (R\$737,50) Metade diárias – CJF custeou hospedagem; dois traslados pagos a maior.
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 9/12/2013
Lista: 0203/2013
Processo: 00064157620134038001
Concessão: 1298/2013
data_solicitacao: 9/9/2013
RF Solicitante: 10409
Solicitante: JOSE RENATO RODRIGUES
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL

Lotação Solicitante: 3ª VARA DE MARILIA
Proponente: LILIAN CRISTINA STROPPA BARRO
RF Proponente: 4230
Cargo/Função Proponente: FC-05
data_saida: 8/19/2013
data_retorno: 8/23/2013
Destino: LINS
Evento/Serviço: Substituição do Juiz Titular em razão de suas férias.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$2,216.00
Total de meias-diárias: R\$277.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$74.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$2405,65
Devolução Posterior: (R\$203,00) meia diária em razão do pernoite não ocorrido de 21 para 22/08/2013.
Autorizador: pconrado
Data Autorização: 9/13/2013
Lista: 0205/2013
Processo: 00064157620134038001
Concessão: 1348/2013
data_solicitacao: 9/13/2013
RF Solicitante: 1046
Solicitante: LANELUCI MORAES SABATER
Cargo/Função Solicitante: SECRETARIO DE DIRETOR
Lotação Solicitante: SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Proponente: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
RF Proponente: 7253
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 9/22/2013
data_retorno: 9/28/2013
Destino: BENTO GONÇALVES-RS
Evento/Serviço: Semana Orçamentária em Bento Gonçalves
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios próprios/Táxi
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Transfer
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Transfer
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios próprios/Táxi
Total de diárias inteiras: R\$1,284.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$53.50
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$17.55
VALOR LÍQUIDO: R\$1,265.60
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 9/13/2013
Lista: 0211/2013
Processo: 00064157620134038001
Concessão: 1241/2013
data_solicitacao: 8/30/2013
RF Solicitante: 10432
Solicitante: FERNANDO AMERICO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERALSUBSTITUTO
Lotação Solicitante: 4ª VARA FEDERAL - SJ RIO PRETO
Proponente: FABIANA ZANIN MOREIRA
RF Proponente: 5096
Cargo/Função Proponente: TÉCNICO JUDICIÁRIO

data_saida: 9/24/2013
data_retorno: 9/29/2013
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: Participação no curso da EMAG: MÓDULO XII - DIREITO PROCESSUAL CIVIL COLETIVO - PROCESSO COLETIVO período: 25/9/2013 a 27/9/2013.
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$1,578.00
Total de meias-diárias: R\$263.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 0
Valor do VR:
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,843.00
Autorizador: pconrado
Data Autorização: 9/18/2013
Lista: 0224/2013
Processo: 00064157620134038001
Concessão: 1368/2013
data_solicitacao: 9/24/2013
RF Solicitante: 1697
Solicitante: MARIA ANGELICA ROCHA DE SOUZA
Cargo/Função Solicitante: SECRETARIO DE DIRETOR
Lotação Solicitante: NUES/SP
Proponente: SANDRO ALVES CHIARAMONTE
RF Proponente: 6131
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 10/1/2013
data_retorno: 10/5/2013
Destino: OLINDA - PE
Evento/Serviço: CONGRESSO CRIARH - CONGRESSO BRASILEIRO DE CRIATIVIDADE, RH E GESTÃO DE PESSOAS.
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$856.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$940.92
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 9/26/2013
Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Outubro/2013
Lista: 0230/2013
Processo: 00092910420134038001
Concessão: 1446/2013
data_solicitacao: 10/2/2013
RF Solicitante: 4277
Solicitante: MAURO FERREIRA DE ARAUJO
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR
Lotação Solicitante: NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA - NUIN
Proponente: MARIO SEIJI KAVAMURA
RF Proponente: 4590
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 9/30/2013
data_retorno: 10/1/2013
Destino: ASSIS
Evento/Serviço: ACOMPANHAR O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ A FUTURA SEDE DO FÓRUM FEDERAL DE ASSIS - SP
transporte: Aéreo

Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$214.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$6.80
VALOR LÍQUIDO: R\$431.66
Devolução Posterior: (R\$53,50) Dois traslados pagos a maior.
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 10/3/2013
Lista: 0234/2013
Processo: 00092910420134038001
Concessão: 1453/2013
data_solicitação: 9/30/2013
RF Solicitante: 4279
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função Solicitante: AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação Solicitante: NUAP/SP
Proponente: CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
RF Proponente: 4993
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 9/30/2013
data_retorno: 10/2/2013
Destino: JUNDIAÍ
Evento/Serviço: Viagem a Cidade Jundiaí a fim de instalar divisórias no Fórum Federal dessa Cidade.
transporte: Carro Oficial (ida); Trem (retorno)
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$428.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$545.19
Devolução Posterior: (R\$80,25) Três traslados pagos a maior
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 10/7/2013
Lista: 0260/2013
Processo: 00092910420134038001
Concessão: 1603/2013
data_solicitação: 10/22/2013
RF Solicitante: 2537
Solicitante: NEIDE IZABEL MODESTO
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: 3ª VARA FEDERAL PRES. PRUDENTE
Proponente: ANDRE RENATO RAMOS SODRE
RF Proponente: 4726
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 10/23/2013
data_retorno: 10/25/2013
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: VII CONVENÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$372.00
Total de meias-diárias: R\$93.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$475.19
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 10/22/2013
Lista: 0261/2013
Processo: 00092910420134038001
Concessão: 1604/2013
data_solicitação: 10/22/2013
RF Solicitante: 1296
Solicitante: VALDELICE PRUDENCIO
Cargo/Função Solicitante: AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação Solicitante: 3ª VARA FEDERAL PRESIDENTE PRUDENTE
Proponente: ANDRE RENATO RAMOS SODRE
RF Proponente: 4726
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 10/23/2013
data_retorno: 10/25/2013
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: VII CONVENÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$428.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$545.19
Autorizador: sfilguei
Data Autorização: 10/25/2013
Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Novembro/2013
Lista: 0265/2013
Processo: 00092910420134038001
Concessão: 1543/2013
data_solicitação: 10/15/2013
RF Solicitante: 6274
Solicitante: NILSON VIEIRA MORENO
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR ASSISTENTE
Lotação Solicitante: 2ª VARA DE SÃO CARLOS
Proponente: CASSIO ANGELON
RF Proponente: 991
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 10/29/2013
data_retorno: 10/31/2013
Destino: RIBEIRÃO PRETO
Evento/Serviço: Curso de Capacitação de Conciliadores
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$428.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$99.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$521.19

Devolução Posterior: (R\$16,00) DIFERENÇA RELATIVA À NÃO REALIZAÇÃO DO PERNOITE
Autorizador: sfilguei
Data Autorização: 10/30/2013
Lista: 0269/2013
Processo: 00092910420134038001
Concessão: 1544/2013
data_solicitação: 10/15/2013
RF Solicitante: 10376
Solicitante: DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: 2ª VARA BAURU
Proponente: ANDREIA REGINA VALENCISE
RF Proponente: 5487
Cargo/Função Proponente: FC-05
data_saida: 10/2/2013
data_retorno: 10/4/2013
Destino: JAU
Evento/Serviço: Atuar na titularidade da 1ª Vara de Jaú
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$1,108.00
Total de meias-diárias: R\$277.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$51.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,339.19
Autorizador: pconrado
Data Autorização: 10/31/2013
Lista: 0288/2013
Processo: 00120625220134038001
Concessão: 1463/2013
data_solicitação: 10/7/2013
RF Solicitante: 4590
Solicitante: MARIO SEIJI KAVAMURA
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE NUCLEO
Lotação Solicitante: NUIN/SP
Proponente: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
RF Proponente: 1102
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE SUBSECRETARIA
data_saida: 9/30/2013
data_retorno: 10/1/2013
Destino: ASSIS
Evento/Serviço: Vistoria das obras de reforma do imóvel que irá abrigar a sede da Justiça Federal de Assis, e das instalações do JEF de Presidente Prudente.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$264.00
Total de meias-diárias: R\$132.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$438.46
Devolução Posterior: (R\$53,50) Dois adicionais de traslado pagos a maior.
Autorizador: sfilguei
Data Autorização: 11/21/2013

Lista: 0288/2013

Processo: 00120625220134038001

Concessão: 1792/2013

data_solicitação: 11/18/2013

RF Solicitante: 2765

Solicitante: NEI NOGUEIRA SOBRINHO

Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NUES/SP

Proponente: GISELE MOLINARI FESSORE

RF Proponente: 3625

Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO

data_saida: 11/27/2013

data_retorno: 11/29/2013

Destino: CATANDUVA

Evento/Serviço: Conduzir Diretora Gisele Molinari Fessore ao Fórum de Catanduva para realização da palestra "ORGANIZAÇÃO PESSOAL E GESTÃO DO TEMPO.

transporte: Veículo Oficial

Total de diárias inteiras: R\$372.00

Total de meias-diárias: R\$93.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00

Nº de dias úteis: 3

Valor do VR: R\$32.27

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$47.13

VALOR LÍQUIDO: R\$ 321,06

Devolução Posterior: (R\$321,06) Devolução Integral

Autorizador: sfilguei

Data Autorização: 11/21/2013

Lista: 0291/2013

Processo: 00120625220134038001

Concessão: 1820/2013

data_solicitação: 11/22/2013

RF Solicitante: 10443

Solicitante: BRUNO TAKAHASHI

Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Lotação Solicitante: CECON-SP

Proponente: DIVANNIR RIBEIRO BARILE

RF Proponente: 5800

Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO

data_saida: 11/25/2013

data_retorno: 11/27/2013

Destino: Dracena/SP

Evento/Serviço: Realizar conciliações em Dracena/SP, em decorrência do Termo de Cooperação Técnica TRF3/TJ-SP nº 01.023.10.2012.

transporte: Aéreo

Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios

Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carona

Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carona

Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios

Total de diárias inteiras: R\$1,052.00

Total de meias-diárias: R\$263.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00

Nº de dias úteis: 3

Valor do VR: R\$32.27

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$1,325.19

Devolução Posterior: (R\$53,50) Dois traslados pagos a maior

Autorizador: pconrado

Data Autorização: 11/22/2013

Lista: 0293/2013

Processo: 00120625220134038001

Concessão: 1816/2013

data_solicitacao: 11/19/2013

RF Solicitante: 3625

Solicitante: GISELE MOLINARI FESSORE

Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE NUCLEO

Lotação Solicitante: NUES/SP

Proponente: ADRIANA FARO DE OLIVEIRA

RF Proponente: 1215

Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

data_saida: 11/27/2013

data_retorno: 11/29/2013

Destino: CATANDUVA

Evento/Serviço: Palestra Gestão do Tempo na Subseção de Catanduva, duas palestras pela manhã e à tarde.

transporte: Veículo Oficial

Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial

Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial

Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial

Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Carro Oficial

Total de diárias inteiras: R\$528.00

Total de meias-diárias: R\$132.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00

Nº de dias úteis: 3

Valor do VR: R\$32.27

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$563,19

Devolução Posterior: (R\$ 563,19) Devolução Integral

Autorizador: SFILGUEI

Data Autorização: 11/22/2013

Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Dezembro/2013

Lista: 0319/2013

Processo: 00139730220134038001

Concessão: 1793/2013

data_solicitacao: 11/19/2013

RF Solicitante: 4572

Solicitante: FABIO RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO

Lotação Solicitante: 1.ª VARA FEDERAL EM OURINHOS

Proponente: JOSE ROALD CONTRUCCI

RF Proponente: 2109

Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

data_saida: 9/18/2013

data_retorno: 9/18/2013

Destino: AVARÉ

Evento/Serviço: Participar da 5.ª reunião de trabalho da Comissão de Sindicância. Administrativa n. 1/2013 do JEF/Avaré

transporte: Carona

Total de diárias inteiras: R\$0.00

Total de meias-diárias: R\$107.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00

Nº de dias úteis: 1

Valor do VR: R\$32.27

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$74.73

Autorizador: sfilguei

Data Autorização: 12/13/2013

Lista: 0328/2013

Processo: 00139730220134038001

Concessão: 1963/2013

data_solicitação: 12/16/2013
RF Solicitante: 4279
Solicitante: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função Solicitante: AUXILIAR ESPECIALIZADO
Lotação Solicitante: NUAP/SP
Proponente: CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
RF Proponente: 4993
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 12/16/2013
data_retorno: 12/18/2013
Destino: ARAÇATUBA
Evento/Serviço: Atender à determinação do Senhor Diretor da Secretaria Administrativa para acompanhar o Senhor Diretor da UMAD (CJ2), Servidor Waltamir Aparecido Niero, para acompanhar/realizar trabalhos de montagem/desmontagem de mobiliário para implantação do JEF de Araçatuba. Obs. Trabalho em equipe.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Carro Oficial
Total de diárias inteiras: R\$428.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$795.19
Autorizador: sfilguei
Data Autorização: 12/20/2013
Lista: 0329/2013
Processo: 00139730220134038001
Concessão: 1986/2013
data_solicitação: 12/16/2013
RF Solicitante: 833
Solicitante: WALTAMIR APARECIDO NIERO
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Lotação Solicitante: UMAD/SP
Proponente: SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS
RF Proponente: 2793
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 12/15/2013
data_retorno: 12/18/2013
Destino: ARAÇATUBA
Evento/Serviço: Deslocamento para Araçatuba/SP, a fim de atuar nos trabalhos de ampliação do Fórum Federal de Araçatuba (instalação/ inauguração de JEF).
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$942.00
Total de meias-diárias: R\$157.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,002.19
Autorizador: sfilguei
Data Autorização: 12/23/2013
Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Janeiro/2014
Lista: 0002/2014
Processo: 00000169420144038001
Concessão: 1930/2013

data_solicitação: 12/12/2013
RF Solicitante: 7019
Solicitante: ELVIS MELO OLIVEIRA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUIN/SP
Proponente: GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA
RF Proponente: 5994
Cargo/Função Proponente: FC-05
data_saida: 12/3/2013
data_retorno: 12/6/2013
Destino: ASSIS
Evento/Serviço: Vistoria das obras de reforma do imóvel que irá abrigar a Sede da Justiça Federal de Assis.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios/Táxi
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Carro Oficial
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios/Táxi
Total de diárias inteiras: R\$642.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$53.50
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$673.42
Autorizador: RDSOUZA
Data Autorização: 1/17/2014

Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Fevereiro/2014

Lista: 0035/2014

Processo: 00038267720144038001

Concessão: 0161/2014

data_solicitação: 2/10/2014

RF Solicitante: 10374

Solicitante: ANDRE WASILEWSKI DUSZCZAK

Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL

Lotação Solicitante: SOROCABA

Proponente: JAIME ASCENCIO

RF Proponente: 6044

Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR

data_saida: 2/24/2014

data_retorno: 2/26/2014

Destino: SÃO PAULO

Evento/Serviço: Curso de Formação Continuada 2014 da EMAG - Módulo I - DIREITO PROCESSUAL CIVIL

transporte: Meios Próprios

Total de diárias inteiras: R\$1,108.00

Total de meias-diárias: R\$277.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$99.00

Nº de dias úteis: 3

Valor do VR: R\$32.27

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$1,387.19

Autorizador: pconrado

Data Autorização: 2/11/2014

Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Abril/2014

Lista: 0091/2014

Processo: 00075396020144038001

Concessão: 0313/2014

data_solicitação: 3/14/2014
RF Solicitante: 5501
Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE NÚCLEO
Lotação Solicitante: NUSE/SP
Proponente: ANDREA WERLE DE ABREU
RF Proponente: 6032
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE SUBSECRETARIA
data_saida: 3/23/2014
data_retorno: 3/26/2014
Destino: Marília, Assis Tupã, Bauru, Jau e Botucatu
Evento/Serviço: Segurança e condução MM Juíza Federal Diretora do Foro e MM Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, visita Subseções: Marília, Assis, inauguração Tupã, Bauru, Jau e Botucatu.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$792.00
Total de meias-diárias: R\$132.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$32.27
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$31.38
VALOR LÍQUIDO: R\$927.81
Devolução Posterior: (R\$27,60) Diferença em razão dos limites estabelecidos no Art. 105-B, § 1º, da Res. 04/08-CJF
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 4/1/2014

Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Maio/2014

Lista: 0124/2014

Processo: 00133708920144038001

Concessão: 0468/2014

data_solicitação: 5/5/2014

RF Solicitante: 5501

Solicitante: WALDEMIR VIEIRA DE BARROS

Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE NÚCLEO

Lotação Solicitante: NUSE/SP

Proponente: ANDREA WERLE DE ABREU

RF Proponente: 6032

Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE SUBSECRETARIA

data_saida: 5/19/2014

data_retorno: 5/22/2014

Destino: SOROCABA

Evento/Serviço: Ministrado curso de brigada contra incêndio e elaboração do plano de abandono na Subseção de Sorocaba/SP.

transporte: Veículo Oficial

Total de diárias inteiras: R\$792.00

Total de meias-diárias: R\$132.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00

Nº de dias úteis: 4

Valor do VR: R\$34.18

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$787,28

Devolução posterior: (R\$787,28) Devolução Integral, não houve deslocamento

Autorizador: rfilho

Data Autorização: 5/7/2014

Lista: 0127/2014

Processo: 00133708920144038001

Concessão: 0486/2014

data_solicitação: 5/5/2014

RF Solicitante: 7412

Solicitante: JOSE ANGELO SALATA TOSCANO
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR ASSISTENTE
Lotação Solicitante: NUAR-ARARAQUARA
Proponente: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES
RF Proponente: 2772
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 5/12/2014
data_retorno: 5/12/2014
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: Levar a MM. Juíza Federal Convocada Dra. Denise Avelar ao TRF-3 em São Paulo, no dia 12/05/2014.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$0.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$72,82
Devolução Posterior: (R\$72,82) Devolução integral, não houve deslocamento.
Autorizador: filho
Data Autorização: 5/8/2014
Lista: 0129/2014
Processo: 00133708920144038001
Concessão: 0335/2014
data_solicitacao: 4/14/2014
RF Solicitante: 10342
Solicitante: LUCIANA JACO BRAGA
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: 5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE
Proponente: LUCIANA SANCHEZ MARQUES
RF Proponente: 5852
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 2/22/2014
data_retorno: 2/26/2014
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: Curso na EMAG nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro 2014. Não houve retorno para a sede de serviço, magistrada em férias após o curso.
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$1,662.00
Total de meias-diárias: R\$277.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$53.50
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,889.96
Autorizador: gafranca
Data Autorização: 5/9/2014
Lista: 0138/2014
Processo: 00133708920144038001
Concessão: 0444/2014
data_solicitacao: 5/13/2014
RF Solicitante: 10431
Solicitante: MELINA FAUCZ KLETEMBERG
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERALSUBSTITUTO
Lotação Solicitante: 1ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS
Proponente: BARBARA MARIA LOPES MORAIS DE SOUZA
RF Proponente: 7501
Cargo/Função Proponente: SUPERVISOR ASSISTENTE
data_saida: 5/15/2014

data_retorno: 5/19/2014
Destino: CURITIBA - PR
Evento/Serviço: Curso de Direito Tributário ofertado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região.
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$0.00
Total de meias-diárias: R\$526.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$564.64
Autorizador: gafranca
Data Autorização: 5/14/2014
Lista: 0144/2014
Processo: 00133708920144038001
Concessão: 0578/2014
data_solicitação: 5/22/2014
RF Solicitante: 7072
Solicitante: CARLOS LENIN LADEIRA
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR
Lotação Solicitante: NUAR-JALES
Proponente: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ
RF Proponente: 3540
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 5/25/2014
data_retorno: 5/28/2014
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: Curso: Sistema Nacional de Cálculos Judiciais
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Carro próprio
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios/Táxi
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios/Táxi
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Carro próprio
Total de diárias inteiras: R\$642.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$254.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$900.46
Devolução Posterior: (R\$53,50) dois adicionais referentes ao trajeto Jales - São José do Rio Preto-Jales, pagos indevidamente.
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 5/22/2014
Lista: 0149/2014
Processo: 00133708920144038001
Concessão: 0577/2014
data_solicitação: 5/20/2014
RF Solicitante: 5048
Solicitante: GRAZIELA SARTORATO NATALI
Cargo/Função Solicitante: SECRETARIO DE DIRETOR
Lotação Solicitante: CAMPINAS
Proponente: ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR
RF Proponente: 5230
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 5/26/2014
data_retorno: 5/27/2014
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: CURSO SOBRE O SISTEMA NACIONAL DE CÁLCULOS

transporte: Carona
Total de diárias inteiras: R\$214.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$93.00
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$345.64
Devolução Posterior: (R\$93,00) Ressarcimento de despesas com transporte
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 5/26/2014
Lista: 0156/2014
Processo: 00133708920144038001
Concessão: 0614/2014
data_solicitação: 5/23/2014
RF Solicitante: 4778
Solicitante: SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: JEF-PRESIDENTE PRUDENTE
Proponente: ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES
RF Proponente: 5320
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 5/26/2014
data_retorno: 5/27/2014
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: CURSO DO SISTEMA NACIONAL DE CÁLCULOS JUDICIAIS
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$186.00
Total de meias-diárias: R\$93.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$317.64
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 5/29/2014
Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Julho/2014
Lista: 0212/2014
Processo: 00193597620144038001
Concessão: 0829/2014
data_solicitação: 7/11/2014
RF Solicitante: 4905
Solicitante: HELIO MARCELO COSTA
Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUSE/SP
Proponente: ABINOAM DE AMORIM
RF Proponente: 5802
Cargo/Função Proponente: FC-05
data_saida: 7/14/2014
data_retorno: 7/15/2014
Destino: JUNDIAÍ E CAMPINAS
Evento/Serviço: TRANSPORTAR MATERIAL DE ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E MICROINFORMÁTICA AOS FÓRUMS DE JUNDIAÍ, CAMPINAS E JEF-CAMPINAS.
transporte: Veículo Oficial
Total de diárias inteiras: R\$186.00
Total de meias-diárias: R\$93.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$0.00
Nº de dias úteis: 2
Valor do VR: R\$34.18

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$210.64
Devolução Posterior : (R\$210,64) Devolução Integral
Autorizador: filho
Data Autorização: 7/14/2014
Lista: 0225/2014
Processo: 00193597620144038001
Concessão: 0860/2014
data_solicitação: 7/18/2014
RF Solicitante: 5619
Solicitante: ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR
Lotação Solicitante: ULIF/SP
Proponente: CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
RF Proponente: 2526
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 7/27/2014
data_retorno: 7/30/2014
Destino: FLORIANÓPOLIS - SC
Evento/Serviço: Curso e-Social e DCTF-Previdência para Órgãos Públicos.
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$642.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$11.58
VALOR LÍQUIDO: R\$741.88
Autorizador: filho
Data Autorização: 7/21/2014
Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Setembro/2014
Lista: 0302/2014
Processo: 00211204520144038001
Concessão: 0999/2014
data_solicitação: 8/26/2014
RF Solicitante: 10200
Solicitante: MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: 1A VARA FEDERAL DE CAMPINAS
Proponente: SILVIA ELENA LOPES CARDOSO
RF Proponente: 1477
Cargo/Função Proponente: FC-05
data_saida: 9/10/2014
data_retorno: 9/13/2014
Destino: RECIFE - PE
Evento/Serviço: FONACRIM.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$0.00
Total de meias-diárias: R\$831.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$835.46
Autorizador: gafranca

Data Autorização: 9/10/2014

Lista: 0326/2014

Processo: 00250151420144038001

Concessão: 1014/2014

data_solicitação: 8/28/2014

RF Solicitante: 6627

Solicitante: VITOR LOUREIRO SANCHES

Cargo/Função Solicitante: TECNICO JUDICIARIO

Lotação Solicitante: NUAR - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Proponente: ROSANE RIBEIRO BARBOSA

RF Proponente: 2919

Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO

data_saida: 10/6/2014

data_retorno: 10/9/2014

Destino: SÃO PAULO

Evento/Serviço: PROGRAMA DE RECICLAGEM PARA AGENTES DE SEGURANÇA

transporte: Aéreo

Total de diárias inteiras: R\$558.00

Total de meias-diárias: R\$93.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00

Nº de dias úteis: 4

Valor do VR: R\$34.18

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$621.28

Autorizador: rfilho

Data Autorização: 9/22/2014

Lista: 0332/2014

Processo: 00250151420144038001

Concessão: 1099/2014

data_solicitação: 9/16/2014

RF Solicitante: 10091

Solicitante: SILVIO LUIS FERREIRA DA ROCHA

Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL

Lotação Solicitante: 10ª VARA CRIMINAL FEDERAL

Proponente: JOAO PAULO LINARES

RF Proponente: 6685

Cargo/Função Proponente: FC-05

data_saida: 9/25/2014

data_retorno: 9/26/2014

Destino: CURITIBA - PR

Evento/Serviço: Encontro de Juizes das Varas Federais Especializadas no Julgamento de Crimes de Lavagem de Dinheiro e contra o Sistema Financeiro Nacional nos dias 25 e 26 de setembro de 2014.

transporte: Aéreo

Total de diárias inteiras: R\$554.00

Total de meias-diárias: R\$277.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00

Nº de dias úteis: 2

Valor do VR: R\$34.18

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00

VALOR LÍQUIDO: R\$869.64

Autorizador: gafranca

Data Autorização: 9/24/2014

Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Outubro/2014

Lista: 0348/2014

Processo: 00250151420144038001

Concessão: 1143/2014

data_solicitação: 9/29/2014

RF Solicitante: 5431

Solicitante: ANTONIO PEREIRA
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUFO/SP
Proponente: DIOGENES ICHIOCA
RF Proponente: 705
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 9/30/2014
data_retorno: 10/2/2014
Destino: BRASÍLIA/DF
Evento/Serviço: OFÍCIO Nº CJF-OFI-2014/04206 - GT-AJG-CJF, viagem para a 17ª reunião, prevista para os dias 1º e 2 de outubro próximo, na sede deste Conselho.
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Carro Oficial
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$428.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$80.25
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$512.71
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 9/30/2014
Lista: 0379/2014
Processo: 00283799120144038001
Concessão: 1251/2014
data_solicitacao: 10/20/2014
RF Solicitante: 1102
Solicitante: MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE SUBSECRETARIA
Lotação Solicitante: SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA
Proponente: RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO
RF Proponente: 7253
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 10/20/2014
data_retorno: 10/22/2014
Destino: BRASÍLIA/DF
Evento/Serviço: Curso Orçamento Público e Gestão de Obras da Justiça Federal
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$628.00
Total de meias-diárias: R\$157.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$15.93
VALOR LÍQUIDO: R\$773.53
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 10/28/2014
Lista: 0381/2014
Processo: 00283799120144038001
Concessão: 1288/2014
data_solicitacao: 10/24/2014
RF Solicitante: 10417
Solicitante: LUCIANO PEDROTTI CORADINI
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: 1A VARA DE S CARLOS
Proponente: BRUNO JOSE BRASIL VASCONCELLOS
RF Proponente: 3608

Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 10/28/2014
data_retorno: 11/1/2014
Destino: JAU
Evento/Serviço: Designação de magistrado para atuar em Jaú-SP.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$2,216.00
Total de meias-diárias: R\$277.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$98.00
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$2,454.28
Devolução Posterior: (R\$542.60) Uma diária, retorno antecipado
Autorizador: gafranca
Data Autorização: 10/29/2014
Lista: 0381/2014
Processo: 00283799120144038001
Concessão: 1289/2014
data_solicitação: 10/24/2014
RF Solicitante: 10417
Solicitante: LUCIANO PEDROTTI CORADINI
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: 1A VARA DE S CARLOS
Proponente: BRUNO JOSE BRASIL VASCONCELLOS
RF Proponente: 3608
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 11/3/2014
data_retorno: 11/8/2014
Destino: JAU
Evento/Serviço: Designação de magistrado para atuar em Jaú-SP.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$2,770.00
Total de meias-diárias: R\$277.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$98.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$2,974.10
Devolução Posterior: (R\$542.60) Uma diária, retorno antecipado
Autorizador: gafranca
Data Autorização: 10/29/2014
Lista: 0381/2014
Processo: 00283799120144038001
Concessão: 1290/2014
data_solicitação: 10/24/2014
RF Solicitante: 10417
Solicitante: LUCIANO PEDROTTI CORADINI
Cargo/Função Solicitante: JUIZ FEDERAL
Lotação Solicitante: 1A VARA DE S CARLOS
Proponente: BRUNO JOSE BRASIL VASCONCELLOS
RF Proponente: 3608
Cargo/Função Proponente: DIRETOR SECRETARIA OU ASSESSOR
data_saida: 11/17/2014
data_retorno: 11/20/2014
Destino: JAU
Evento/Serviço: Designação para atuar em Jaú-SP.
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$1,662.00
Total de meias-diárias: R\$277.00

Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$98.00
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,900.28
Devolução posterior: (R\$542.60) Uma diária, retorno antecipado
Autorizador: gafranca
Data Autorização: 10/29/2014
Relatório demonstrativo de Diárias Concedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo em Novembro/2014
Lista: 0386/2014
Processo: 00283799120144038001
Concessão: 1268/2014
data_solicitação: 10/22/2014
RF Solicitante: 5350
Solicitante: MOSART JACOBINA DE FREITAS
Cargo/Função Solicitante: SUPERVISOR
Lotação Solicitante: NUAR - OURINHOS
Proponente: LUCIANO KENJI TADAFARA
RF Proponente: 6016
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 11/9/2014
data_retorno: 11/10/2014
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: 2º workshop de gestão documental - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL SÃO PAULO
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$214.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$378.00
Nº de dias úteis: 1
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$664.82
Devolução posterior: (664,82) DEVOLUÇÃO INTEGRAL.
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 10/30/2014
Lista: 0389/2014
Processo: 00283799120144038001
Concessão: 1330/2014
data_solicitação: 10/31/2014
RF Solicitante: 3582
Solicitante: MARCOS ANTONIO QUITO
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR DE NUCLEO
Lotação Solicitante: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Proponente: DENIO SILVA THE CARDOSO
RF Proponente: 10141
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 11/2/2014
data_retorno: 11/10/2014
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: Curso de Fiscalização de Contratos, a ser realizado no período de 03 a 07/11/2014, bem como do Workshop de Gestão Documental, a ser realizado dia 10/11/2014, ambos em São Paulo.
transporte: Aéreo
Total de diárias inteiras: R\$2,112.00
Total de meias-diárias: R\$132.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 6
Valor do VR: R\$34.18

Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$2,145.92
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 10/31/2014
Lista: 0403/2014
Processo: 00322260420144038001
Concessão: 1314/2014
data_solicitação: 11/7/2014
RF Solicitante: 6540
Solicitante: IRMA DA SILVA CARDIN
Cargo/Função Solicitante: ANALISTA JUDICIARIO
Lotação Solicitante: NUAR/LINS
Proponente: ELIO PAULO CORADI
RF Proponente: 7073
Cargo/Função Proponente: FC-05
data_saida: 11/7/2014
data_retorno: 11/11/2014
Destino: SÃO PAULO
Evento/Serviço: II Workshop de Gestão Documental, que se realizará em 10/11/2014, das 10h00 às 19h00, no auditório do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo capital.
transporte: Ida: Carro próprio; Volta: Ônibus Rodoviário
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$428.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$372.23
Nº de dias úteis: 3
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$838.87
Autorizador: rfilho
Data Autorização: 11/7/2014
Lista: 0419/2014
Processo: 00322260420144038001
Concessão: 1458/2014
data_solicitação: 11/18/2014
RF Solicitante: 5542
Solicitante: DARCI AKEMI ETO
Cargo/Função Solicitante: SECRETARIO DE DIRETOR
Lotação Solicitante: NUFO/SP
Proponente: DIOGENES ICHIOCA
RF Proponente: 705
Cargo/Função Proponente: DIRETOR DE NUCLEO
data_saida: 11/29/2014
data_retorno: 12/6/2014
Destino: BELO HORIZONTE
Evento/Serviço: 11ª Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas
transporte: Aéreo
Traslados trabalho/casa até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até local do serviço atividade: Meios Próprios
Traslados local do serviço atividade até aeroporto/rodoviária: Meios Próprios
Traslados aeroporto/rodoviária até o trabalho/casa: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$1,070.00
Total de meias-diárias: R\$107.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$107.00
Nº de dias úteis: 5
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,113.10

Devolução Posterior: (R\$1,113.10)" Devolução Integral
Autorizador: filho
Data Autorização: 11/18/2014
Lista: 0439/2014
Processo: 00322260420144038001
Concessão: 1327/2014
data_solicitação: 10/30/2014
RF Solicitante: 6324
Solicitante: HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO
Cargo/Função Solicitante: DIRETOR SECRETARIA
Lotação Solicitante: ARARAQUARA
Proponente: JOAO ROBERTO OTAVIO JUNIOR
RF Proponente: 10317
Cargo/Função Proponente: JUIZ FEDERAL
data_saida: 11/4/2014
data_retorno: 11/7/2014
Destino: BOTUCATU
Evento/Serviço: MINISTRAR TREINAMENTO JUNTO AO JUIZADO ESPECIAL
FEDERAL CÍVEL DE BOTUCATU
transporte: Meios Próprios
Total de diárias inteiras: R\$1,026.00
Total de meias-diárias: R\$171.00
Adic. Traslado/Ress.Transp./Pass.Rod.: R\$149.00
Nº de dias úteis: 4
Valor do VR: R\$34.18
Desconto VT/Ind. Transp.: R\$0.00
VALOR LÍQUIDO: R\$1,209.28
Devolução posterior: (R\$307.82) Uma diária, retorno antecipado
Autorizador: filho
Data Autorização: 11/27/2014

Documento assinado eletronicamente por **Graziella Aparecida Moreira Dias Silva, Supervisor**, em 08/07/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1178860 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de recurso administrativo lavrada no doc. 1178830, mantenho a decisão acostada no doc. 0855839: imposição à empresa **DAKOTA COMERCIAL LTDA - EPP** da penalidade de ADVERTÊNCIA pelo atraso injustificado para a entrega do objeto contratado, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.2, subitem 17.2.1, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nº 174/2013 (doc. 0813610 - fl. 11), c/c o artigo 87, I, da Lei nº 8.666/1993..
2. Encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º, do artigo 36, da Lei nº 8.666/1993.
3. Após, **arquivem-se** os autos.
4. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1194086 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. A empresa VCC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - ME embora intimada (1085537) deixou de interpor recurso administrativo, conforme certidão lavrada no doc.1194063 do processo.
2. Isto posto, mantenho a aplicação da sanção de multa compensatória à empresa VCC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA-ME no valor total de R\$1.098,27 (um mil, noventa e oito reais e vinte e sete centavos), pelo atraso injustificado de 50 (cinquenta) dias para o fornecimento de componentes para ar condicionado Carrier 30RBA120226, para o Fórum de São José dos Campos, com fundamento na Cláusula 17, item 17.3, subitem 17.3.1, 'c', do Edital do Pregão Eletrônico nº 182/2014, c/c o artigo 87, II, da Lei nº 8.666/1993..
3. Cientifique-se a empresa VCC COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - ME, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, do teor da certidão de decurso de prazo e desta decisão.
4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/07/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1194378 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 41/2015-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM^a JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores do Núcleo de Apoio Administrativo; RESOLVE:

- I – DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 29/06/2015 a 12/07/2015, em razão de licença médica;
- II – DESIGNAR o servidor ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR, RF 1615, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor WALDEMIR DA SILVA CONCEIÇÃO, RF 1298, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), nos períodos de 02/07/2015 a 03/07/2015 e

06/07/2015 a 07/07/2015, em razão de licença médica;

III – DESIGNAR a servidora WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO, RF 3624, Técnica Judiciária, para substituir o servidor ADEILSON FERREIRA BARBOSA, RF 3185, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-05), no período de 13/07/2015 a 30/07/2015, em razão de gozo de férias, e no dia 31/07/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário;

IV – DESIGNAR o servidor CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA, RF 3922, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição (FC-05), no período de 13/07/2015 a 22/07/2015, em razão de gozo de férias, e nos dias 23/07/2015 e 24/07/2015, em virtude de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 08 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 08/07/2015, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1081102 - Portaria ::

Portaria Nº 1081102, DE 18 DE maio DE 2015.

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, técnico judiciário, R.F. 3954 a partir de **08/01/2015**, ficando o saldo remanescente para gozo em 13/07/2015 a 21/07/2015.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora MARY SETSUKO NAKASHIMA NISHIMURA, técnico judiciário, R.F. 3954 anteriormente marcadas para 13/01 a 22/01/2016 para gozo em 11/01 a 20/01/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Leão, Juíza Federal**, em 10/06/2015, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1194002 - Portaria ::

Portaria Nº 1194002, DE 07 DE julho DE 2015.

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO** Juiz Federal Titular da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MIRIAN APARECIDA DE OLIVEIRA**, RF 7279, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas para 12/08/2015 a 31/08/2015 para o dia 13/10/2015 a 01/11/2015.

-**DESIGNAR** a servidora **JULIANA REIS CALIOLO**, RF 3844, Analista Judiciária, **Oficial de Gabinete (FC**

5), para substituir a **Diretora de Secretaria CARLA MARIA BOSI FERRAZ**, RF 1160, no período de 08/06/2015 a 11/06/2015 em virtude de licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Zauhy Filho, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1192184 - Portaria ::

Portaria Nº 1192184, DE 07 DE julho DE 2015.

A Doutora Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta da 14ª Vara Cível, da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando que a servidora Janic Carla Flumian Marques Brisolara, RF 4751, ocupante da função comissionada FC-5 Supervisora estará em férias no período de 13 a 22 de julho de 2015, Resolve designar a servidora Eiko Yamashiro, RF 4750 para substituí-la no período de 13 a 22 de julho de 2015.

Considerando que o servidor David Ferreira de Brito, RF 1232, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria estará em férias, no período de 02 a 31 de julho de 2015, Resolve designar a servidora Carla Emiko Inoue Maganha, RF 4876 para substituí-lo no período de 02 a 31 de julho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 08/07/2015, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1195560 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 60/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
17/07 a 24/07/2015	9ª	Dra. Ana Clara de Paula Oliveira Passos

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 08/07/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1142074 - Intimacao ::

Intimação

INTIMAÇÃO da audiência de Conciliação que se realizará na Central de Conciliação da 5ª Subseção Judiciária Federal - Campinas, Av. Aquidabã, 465, 1º andar, Centro.

De acordo com o artigo 162, § 4º do C. P. C., procedo à intimação do(s) advogado(s) abaixo relacionado(s) das audiências de conciliação que se realizarão no dia **23/07/2015**:

* **às 13:30 horas**, nas respectivas ações enumeradas abaixo:

- 0004403-10.2011.403.6304: Drª. Samara Regina Jacitti, OAB/SP 276.354.

- 0006928-65.2011.403.6303: Drª. Fernanda Silva Cândido, OAB/SP 288.733.

* **às 14:30 horas**, nas respectivas ações enumeradas abaixo:

- 0000330-58.2012.403.6304: Drª. Gloria Franco, OAB/SP 176.211.

- 0007757-46.2011.403.6303: Drª. Judith Alves de Matos, OAB/SP 092.428.

* **às 15:30 horas**, nas respectivas ações enumeradas abaixo:

- 0000742-26.2011.403.6303: Drª. Katuscia Yamane Ricardo, OAB/SP 279.588.

- 0004119-02.2011.403.6304: Drª. Tatiana Ines Gomes Machado, OAB/SP 217.075

* **às 16:30 horas**, nas respectivas ações enumeradas abaixo:

- 0003513-42.2009.403.6304: Dr. Marcos R. Calegari Cardoso, OAB/SP 229.644.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Manfredini, Supervisor**, em 15/06/2015, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1175583 - Portaria ::

Portaria Nº 1175583, DE 30 DE junho DE 2015.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, da Divisão de Processamento, estará em férias no período de 29/06 a 08/07/2015,

CONSIDERANDO que o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356 - Diretor da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição - CJ 01, estará em férias no período de 13/07 a 22/07/2015,

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307 - Supervisora da Seção de Atendimento - III - FC 05 - Divisão de Processamento - estará em férias no período de 12/08 a 10/09/2015,

CONSIDERANDO que o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, Supervisor da Seção de Análise de Iniciais - FC 05, Divisão de Processamento, estará em férias no período de 13/07 a 22/07/2015,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOÃO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, no período de férias supra citado.

II - ALTERAR o período de férias da servidora MYRNA MARTINS RODE - RF 3662,

anteriormente marcado para 29/06 a 08/07/2015 e fazer constar o período de 02/07 a 11/07/2015.

III - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, para substituir o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, no período de férias supra citado.

IV - ALTERAR o período de férias do servidor ALEXANDRE JULIÃO ROSA - RF 5548, anteriormente marcado para 13/07 a 22/07/2015 e fazer constar o período de 08/09 a 17/09/2015.

V - DESIGNAR o servidor FELIPE RIBEIRO MORAES SILVEIRA, RF 7805, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, no período de férias supra citado.

VI - ALTERAR o período de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, anteriormente marcado para 11/01 a 20/01/2016 e fazer constar o período de 13/07 a 22/07/2015.

VII - ALTERAR o período de férias do servidor FRANK KENJI AOYAGUE - RF 7058, anteriormente marcado para 13 a 22/07/2015 e fazer constar o período de 08/09 a 17/09/2015.

VIII - ALTERAR o período de férias da servidora MARIANA SANTOS DE JESUS - RF 5668, anteriormente marcado para 21/09 a 10/10/2015 e fazer constar o período de 03/11 a 22/11/2015.

IX - DESIGNAR o servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, para substituir o servidor MESTROGILDO MARQUES DA COSTA - RF 5305, no período de férias supra citado.

X -ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO - RF 6985, anteriormente marcado para 21/07 a 04/08/2015 e fazer constar o período de 09/11 a 23/11/2015.

XI - INTERROMPER a partir de 01/07/2015, o período de férias da servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - RF 4982, anteriormente marcado para 29/06 a 08/07/2015 e fazer constar o saldo de 08 dias de férias para o período de 07 a 14/01/2016.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 13/07 a 22/07/2015 e fazer constar o período de 12/08 a 21/08/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 08/07/2015, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1196014 - Portaria ::

Portaria Nº 1196014, DE 08 DE julho DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 22/07/2015, a 2ª parcela de férias, exercício 2015, anteriormente marcadas de 06/07/2015 a 24/07/2015

(19 dias), referente à servidora **MARA CRISTINA DE MELO MACHADO - RF 5251**, ficando a fruição de 03 (três) dias remanescentes para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 08/07/2015, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196043 - Portaria ::

Portaria Nº 1196043, DE 08 DE julho DE 2015.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **MARA CRISTINA DE MELO MACHADO – RF 5251**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), estará em gozo de férias no período de 06/07/2015 a 21/07/2015;

CONSIDERANDO que a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA – RF 5162**, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 13/07/2015 a 22/07/2015;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARILENE LIMA CALENZANI – RF 1781**, para substituir a servidora **MARA CRISTINA DE MELO MACHADO**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de 06/07/2015 a 21/07/2015;

II – DESIGNAR o servidor **PEDRO KAZUO KOJIMA - RF 3990**, para substituir a servidora **SOLANGE APARECIDA DA SILVA**, Supervisora da Seção de Perícias e Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 13/07/2015 a 22/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 08/07/2015, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1196227 - Decisao ::

Decisão

Cuida-se de expediente administrativo em que a Dra. Vladia J. G. Matioli, perita desse Juizado, requer o pagamento de honorários pericias relativos a laudos entregues com prazo superior a 30 (trinta) dias (relação de processos anexada nos presentes autos), em desacordo ao determinado no artigo 34 da Portaria 13/13 deste Juizado.

Justifica a perita a ocorrência de problemas no Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Jefs, que impossibilitou a remessa dos laudos em tempo.

Decido.

Acolho a justificativa da Sra. Perita quanto ao atraso na entrega dos laudos.

Proceda a Secretaria à expedição do necessário para pagamento dos honorários periciais.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 08/07/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1193613 - Portaria ::

Portaria Nº 1193613, DE 07 DE julho DE 2015.

PO JEF 25-2015

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, Juíza Federal, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO as férias da servidora Silvana Fatima Pelosini Alves Ferreira, RF 4985, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria - CJ3, no período de 13/07/2015 a 01/08/2015, RESOLVE designar, para a substituição de seu cargo, no referido período, a servidora Simone Oliveira Gonçalves Scatamburlo, RF 4887; CONSIDERANDO as férias da servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 28/07/2015 a 06/08/2015, RESOLVE designar, para a substituição de sua função, no referido período, a servidora Célia Regina Cosenza, RF 4015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 08/07/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

:: SEI / TRF3 - 1195267 - Portaria ::

Portaria Nº 1195267, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto, no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e , CONSIDERANDO os termos da **Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012**, alterada pela **Resolução n.º 265, de 29 de novembro de 2013**, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, tendo em vista a recém-instalação do Juizado Especial Federal de Mauá, as férias do servidor abaixo indicado:

LEANDRO MAZZITELLI, RF 5623, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas de 13 de julho a 22 de julho de 2015; para **usfruir no período de 12 de agosto a 21 de agosto de 2015 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ED LYRA LEAL
Juiz Federal Substituto no exercício da
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

:: SEI / TRF3 - 1195363 - Portaria ::

Portaria Nº 1195363, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor **ED LYRA LEAL**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor **SIDNEI ALVES FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 3714, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Processamento, estará em gozo de férias regulamentares, no período de **13 a 21 de julho de 2015**; e

CONSIDERANDO que o servidor **CAIO VINICIUS COSTA KANAWATA**, Técnico Judiciário, RF 5696, ocupante da Função Comissionada de Supervisor do Atendimento, estará em gozo de licença gala e férias regulamentares, no período de **28 de junho a 24 de julho de 2015**;

RESOLVE :

DESIGNAR os servidores **LEANDRO MAZZITELLI**, Técnico Judiciário, RF 5623, e **ANDRÉ TAVARES**, Técnico Judiciário, RF 7435, para substituí-los nos períodos de **13 a 21 de julho de 2015** e **28 de junho a 24 de julho de 2015**, respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ed Lyra Leal, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ED LYRAL LEAL
Juiz Federal Substituto no exercício da
Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 1196706 - Portaria ::

Portaria Nº 1196706, DE 08 DE julho DE 2015.

A Dra. **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SEI nº 1153999, de 19/06/2015, tendo em vista a existência de incorreções, para que conste o seguinte:

“Considerando que o servidor **JAIR GIBIN GONÇALVES JUNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7569, exercente da função comissionada de Supervisor de Atendimento (FC-5), obteve licença médica para o período de 08 a 12/6/2015 e para o dia 15/06/2015,

DESIGNAR a servidora **ÂNGELITA MORAES KARAPETYAN**, RF 7566, Analista Judiciário, para substituí-lo na referida função comissionada, nos períodos supra.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 08/07/2015, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1192826 - Portaria ::

Portaria Nº 1192826, DE 07 DE julho DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor LUIS MARCELO SALUSTIANO, RF 2396, a compensar o dia 10 de julho de 2015, em razão de plantão judicial realizado no dia 01 de fevereiro de 2015, neste Juizado Especial Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1195593 - Portaria ::

Portaria Nº 1195593, DE 08 DE julho DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, estará compensando os serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 13 e 14 de julho de 2015 e em férias no período de 15/07 a 24/07/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO SEIKI KANAMARU, RF 7713, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1197866 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para retirar o ALVARÁ DE LEVANTAMENTO expedido, sob pena de cancelamento:

- autos nº 00135916820124036182 – Dr. BENEDICTO CELSO BENÍCIO – OAB/SP nº 20.047 / Dra. GISELE PADUA DE PAOLA – OAB/SP nº 250.132;
- autos nº 05483806119974036182 – Dr. RUDINEY LUIZ DE SOUZA FILHO – OAB/SP nº 217.193;
- autos nº 05483806119974036182 – Dr. MIGUEL REIS AFONSO – OAB/SP nº 70.921;
- autos nº 00470156720134036182 – Dr. CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO – OAB/SP nº 169.001 / Dr. PAULO LEBRE – OAB/SP nº 162.329.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 08/07/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198037 - Intimacao ::

Intimação

Pela presente, fica o advogado abaixo relacionado intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, retirar a certidão de inteiro teor requerida:

- autos nº 0037052-26.1999.403.6182 - Dr. JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO - OAB/SP nº 126.504.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 08/07/2015, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1195333 - Portaria ::

Portaria Nº 1195333, DE 08 DE julho DE 2015.

PORTARIA 07/2015

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares,

RESOLVE:

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, o seguinte período de férias do servidor FABRÍZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário:

De: 01/07/2015 a 10/07/2015

Para: 13/07/2015 a 22/07/2015;

2) E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

a) RICARDO YUDI KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 4066, Supervisor do Setor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 13/07/2015 a 01/08/2015;

b) MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, Analista Judiciário, RF 5741, Diretora de Secretaria (CJ3), estará em gozo de férias no período de 13/07/2015 a 22/07/2015;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) CARLOS ALBERTO DA SILVA SOBREIRA, RF 7600, Técnico Judiciário, para substituir o servidor RICARDO YUDI KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 4066, no período acima descrito (13/07 a 01/08/2015);

b) JOÃO BATISTA GUIMARÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para substituir a servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, no referido período (13/07 a 22/07/2015);

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

São Paulo, 08 de julho de 2015.

PAULO ALBERTO SARNO

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 1194175 - Portaria ::

Portaria Nº 1194175, DE 07 DE julho DE 2015.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO CARLOS ALEXANDRE DA SILVA, RF N.º 2675, ocupante da função de Diretor de Secretaria, se encontra em gozo de férias no período de 01/07/2015 a 10/07/2015;

DESIGNAR a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, Técnica Judiciária, RF 1782, para substituí-lo na referida função no período supra mencionado.

CONSIDERANDO que a servidora MARILIS ORIAS BERBARE, RF N.º 3103, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 13/07/2015 a 31/07/2015;

DESIGNAR a servidora ANDRESSA OLIVEIRA JULIO, Técnica Judiciária, RF N.º 5902, para substituí-la na referida função no período supra mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1193518 - Portaria ::

Portaria Nº 1193518, DE 07 DE julho DE 2015.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que o servidor Antônio Fernandes Moreira de Faria – RF 2842, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação - SAPC (FC-5) desta Subseção Judiciária esteve afastado do serviço no dia 06/07/2015, em compensação às horas trabalhadas em regime de banco de horas;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a designação da servidora Petronilha Aparecida Cunha Cotrim – RF 6023, Analista Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 08/07/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196996 - Portaria ::

Portaria Nº 1196996, DE 08 DE julho DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 08 de julho de 2015, pelo Analista Judiciário – Executante de Mandados Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Luiziânia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 4554676 – UTU4, extraída do Agravo de Instrumento nº 0000452-63.2015.4.03.0000/SP e distribuída nesta Subseção sob nº 0001467-79.2015.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 08/07/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1196689 - Portaria ::

Portaria Nº 1196689, DE 08 DE julho DE 2015.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

AUTORIZAR o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, de MAURO DUARTE PIRES, Analista Judiciário, matrícula nº 2212, e de ROBERTO MATIDA HAMATA, Técnico Judiciário, matrícula nº 5277, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL –, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional (não sendo admitido o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade) e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2015, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1193215 - Portaria ::

Portaria Nº 1193215, DE 07 DE julho DE 2015.

(Ref.: Portaria 19/2015)

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, Meritíssima Juíza Federal Substituta, na titularidade plena da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de horas extraordinárias pela servidora abaixo relacionada, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

Autorizar a compensação das referidas horas extraordinárias na forma a seguir:

OLIVIA RIBEIRO CARVALHO – RF 4830, compensa no dia 10/07/2015, com saldo de horas realizadas em 09/07/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti, Juíza Federal Substituta**, em 07/07/2015, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1195269 - Portaria ::

Portaria Nº 1195269, DE 08 DE julho DE 2015. PORTARIA N. 15/2015

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **Considerando** a absoluta necessidade de serviço, **RESOLVE** alterar as férias da servidora **LILIANA HARUMI GINOZA NAKAMURA, RF 3192**, anteriormente designadas para o período de 06/07/2015 a 15/07/2015, designando o período de 11/01/2016 a 20/01/2016.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1197750 - Portaria ::

Portaria Nº 1197750, DE 08 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 018/2015

O Doutor **MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Especializada em Execução Fiscal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo relacionados, e a possibilidade de se compensar referidos dias/horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º: AUTORIZAR o servidor, Lindomar Aguiar dos Santos, RF 3348, Diretor de Secretaria, a compensar o dia 10/07/2015, com o plantão realizado no dia 02/01/2015 (recesso judiciário), conforme Portaria 28/2014 e, consequentemente, indicar a servidora LUCILA TAKIZAWA, Analista Judiciária, Supervisora do Setor de Expedição de Editais e Mandados, RF 4735, para substituí-lo no referido dia;
Publique-se e oficie-se.
Campinas, 8 de julho de 2015.

MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 1184307 - Portaria ::

Portaria Nº 1184307, DE 02 DE julho DE 2015.

A DOUTORA FABIOLA QUEIROZ, MMa. JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor Ricardo de Magalhães Barbalho, Técnico Judiciário, RF 3362, para substituir a servidora Adriana Maranha Marini, RF 3426, nas atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 13.07.2015 a 22.07.2015.

II. DESIGNAR o servidor Alexandre José da Silva, bacharel em direito, RF 3520, para substituir a servidora Viviane de Freitas Medina Bettarello, RF 3474, nas atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), em razão de férias marcadas no período de 22.07.2015 a 31.07.2015.

III. DESIGNAR a servidora Leila Maria de Freitas Becker, Técnico Judiciário, RF 3916, para substituir o servidor Luciano dos Santos, RF 3479, nas atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), em razão de férias marcadas no período de 12.08.2015 a 21.08.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Queiroz, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1172274 - Portaria ::

Portaria Nº 1172274, DE 29 DE junho DE 2015.

Estabelece a escala do Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
17 a 24/07/2015	Ribeirão Preto - 6.ª Vara	Dr. Gilson Pessotti

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 01/07/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1197328 - Ordem de Serviço ::

Ordem de Serviço Nº 1197328, DE 08 DE julho DE 2015.

Roberto Modesto Jeuken, Juiz titular da 7ª Vara Federal, 2ª Subseção Judiciária, Ribeirão Preto, da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o movimento paredista deflagrado pelos servidores da Justiça Federal, abrangendo também a 2ª Subseção Judiciária, e, inclusive o âmbito desta 7ª Vara, onde permanecem apenas 2 servidores em secretaria e 1 em gabinete, o qual não tem data certa para terminar.

Considerando que, em face desta atitude, o serviço de protocolo não tem recebido as petições apresentadas pelos respectivos advogados, levando-os a comparecerem no Gabinete desta 7ª Vara, quanto aos processos aqui em curso, ocasião em que as mesmas tem sido prontamente despachadas pelos magistrados aqui judicantes.

Considerando que até a presente data não houve a expedição de ato da D. Presidência do E. CJF3ª Região, determinando a suspensão dos prazos em curso, donde a imperiosa necessidade daquela providência em ordem a evitar a perda dos prazos processuais.

Considerando o início das férias regulamentares do signatário e a acumulação, pelo colega que aqui atua, da titularidade de outra vara, sem prejuízo de suas funções nesta 7ª Vara, certo que no curso do período, outras designações da espécie poderão ocorrer, daí podendo resultar entraves aos senhores advogados, os quais precisam ser equacionados.

Considerando, finalmente, a reforma do edifício onde situada esta 7ª Vara, consumindo grande parte do segundo semestre, demandando mudança física da Secretaria e Gabinete para outro andar e posterior retorno, o que também poderá ocasionar dificuldades à atuação dos senhores advogados.

RESOLVE baixar a presente Ordem de Serviço.

Art. 1º. Enquanto perdurar o fechamento do protocolo, e na impossibilidade momentânea das petições apresentadas em gabinete serem prontamente despachadas pelos magistrados aqui judicantes, e também, mesmo diante da possibilidade, à opção dos senhores advogados e demais operadores do direito, as petições, peças, ofícios e demais documentos que devam ser protocolados serão recebidas diretamente em secretaria, pelo servidor responsável (cível ou criminal), mediante a aposição de carimbo ou etiqueta nas cópias, devendo constar o dia e horário do seu recebimento, a rubrica e o carimbo do servidor, ou na falta deste, a indicação legível do seu registro funcional.

Art. 2º. Na via original das mesmas petições, peças, ofícios, deverá ser aposto carimbo ou etiqueta de recebimento e juntada sem despacho judicial, contendo as mesmas informações e a menção de que a providência é adotada por força da presente Ordem de Serviço.

Art. 3º. Após esta providência, e logo após, as mesmas serão juntadas, nos respectivos autos, anotando-se a providência no sistema informático respectivo, como forma de assegurar a oportuna adoção da providência necessária. Não se encontrando os autos em Secretaria, deverão aguardar o retorno, quando a providência será prontamente adotada.

Art. 4º. A mesma providência será adotada no tocante a todas as petições já submetidas a despacho de recebimento pelos magistrados, desde o início do movimento informado no art. 1º acima.

Art. 5º. Durante a reforma mencionada no último considerando, e havendo impedimentos, a mesma providência será adotada.

Art. 6º. O recebimento em causa não se aplica às hipóteses de distribuição por dependência, a qual requisita despacho pessoal do juiz competente.

(CARGA DE AUTOS)

Art. 7º. Na hipótese do advogado não lograr a carga de autos que estejam com regular abertura de vistas para si, a providência deverá ser prontamente anotada pelo servidor que o atender, após verificar quanto a exatidão desta realidade, onde será identificado o profissional, o número do feito, a data e o horário em que verificada a impossibilidade e também a razão do impedimento.

Art. 8º. Quando da submissão das petições firmadas por estes advogados, postulando a devolução do prazo, tais informações deverão ser prontamente acostadas as petições.

Art. 9º. Em não havendo tal registro, em face do não comparecimento do causídico ou estagiário respectivo, a não existência de tal informação também deverá ser providenciada.

Art. 10. Especial atenção será dada ao apontamento do dia inicial do prazo e a quantidade de dias transcorridos até o mencionado comparecimento.

Art. 11. Não serão devolvidos prazos sem o requerimento da parte prejudicada, instruída pela informação da Secretaria, nos moldes dispostos nos artigos anteriores.

(DISPOSIÇÕES FINAIS)

Art. 12. Havendo orientação em sentido contrário de outro magistrado aqui judicante, a mesma prevalecerá sobre esta Ordem de Serviço, enquanto perdurar a sua designação.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até sua expressa revogação pelo signatário, devendo ser revista na hipótese de ato do CJF3ª Região, suspendendo os prazos em geral, no tocante ao movimento paredista.

CUMPRASE, enviando-se cópias aos Digníssimos Desembargador(as), Presidente e Corregedora, desta 3ª Região, ao MPF, DPU, AGU, PFN, Procuradoria Federal, DRFB e DPF, locais, aos Presidentes, da Subseção local da OAB, e da AARP.

Ribeirão Preto, 08 de julho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Modesto Jeuken, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1196488 - Portaria ::

Portaria Nº 1196488, DE 08 DE julho DE 2015.

O Dr. **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n.º 1189092, DE 06 DE JULHO DE 2015, referente a escala do Plantão Judiciário Regional, para fazer constar:

De:

Período	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
10/07/2015 a 17/07/2015	JEF- Sts	DR. ARNALDO DORDETTI JUNIOR

Para:

Período	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
10/07/2015 a 17/07/2015	JEF - Sts	DR. FABIO IVENS DE PAULI

RETIFICAR a Portaria n.º 1142405, de 15 de junho de 2015, referente a escala de Juiz Distribuidor, para fazer constar:

De:

Período / 2015	JUIZ(A)
JULHO	DR. ARNALDO DODETTI JUNIOR

Para:

Período / 2015	JUIZ(A)
01/07/2015 a 10/07/2015	DR. ARNALDO DODETTI JUNIOR
13/07/2015 a 31/07/2015	DRA. LISA TAUBEMBLATT

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto da Silva Oliveira, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1197617 - Portaria ::

Portaria Nº 1197617, DE 08 DE julho DE 2015.

A DOUTORA LISA TAUBEMBLATT, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEXTA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM

SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da portaria n.º 0658225, de 11 de setembro de 2014, que aprova a escala de férias

dos servidores desta 6ª vara federal de santos;

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MONICA REGINA MACHADO CESAR– RF 7196, Supervisora de Ações Criminais (FC-5), a partir do dia 14/07/2015, período de 13/07/2015 a 11/08/2015, ficando o saldo remanescente de 29 (vinte e nove) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lisa Taubemblatt, Juíza Federal**, em 08/07/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1193319 - Portaria ::

Portaria Nº 1193319, DE 07 DE julho DE 2015.

O Doutor **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, MM. Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP - 6ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal FELIPE GOMES SALGUEIRO (RF 7057) - ao Município de Nhandeara/SP, em 04/07/2015, a fim de cumprir, os mandados de Alvará de Soltura Claudulado n.º 001/2015 e 002/2015, expedido nos autos da comunicação de Prisão em Flagrante n.º 0003579-24.2015.4.03.6106, da Secretaria da 3.ª Vara Federal em São José do Rio Preto-SP (expedido pela Secretaria da 5.ª Vara Federal em Plantão Judicial), em virtude de concessão de liberdade provisória de Marisa Lúcia da Costa Carlos e Marjorie Cristina Carlos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 08/07/2015, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENIR PEREIRA DA SILVA

Corregedor da Central de Mandados Substituto

:: SEI / TRF3 - 1196161 - Portaria ::

Portaria Nº 1196161, DE 08 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor Substituto da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

RETIFICAR parte do teor da PORTARIA SJRP-SUMA 1180315, para constar:

Onde se lê:

“... e de **08/12/2015 a 18/12/2015** (2º período) para **30/11/2015 a 15/12/2015**, em razão de necessidade de serviço.”

Leia-se:

“... e de 08/12/2015 a 18/12/2015 (2º período) para 30/11/2015 a 18/12/2015, em razão de necessidade de serviço.”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Corregedor Substituto**, em 08/07/2015, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ADENIR PEREIRA DA SILVA
Juiz Federal Corregedor Substituto

:: SEI / TRF3 - 1196315 - Portaria ::

Portaria Nº 1196315, DE 08 DE julho DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 1171845 fazendo constar onde se lê “nos referidos períodos” leia-se no período de 23 de junho a 03 de julho de 2015.”

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

São Jose do Rio Preto, 08 de julho de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1197326 - Portaria ::

Portaria Nº 1197326, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor **WILSON PEREIRA JUNIOR**, Juiz Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, por necessidade do serviço:

a) **ALTERAR** as duas primeiras parcelas das férias da servidora LÍSI CAZARINI SANT'ANA, RF 4296, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, anteriormente marcadas para 08 a 17/09/15 e 09 a 18/12/15, para o período de 30/11/15 a 19/12/15;

b) **ALTERAR** a segunda parcela das férias da servidora ADRIANA CARNEIRO LIMA, RF 6031, anteriormente marcada para 13 a 30/07/15, para o período de 20/07/15 a 06/08/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1196502 - Portaria ::

Portaria Nº 1196502, DE 08 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 19/2015

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), estará em férias no período de 13/07/2015 a 30/07/2015,

RESOLVE,

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1196484 - Portaria ::

Portaria Nº 1196484, DE 08 DE julho DE 2015.

PORTARIA N.º 18/2015

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), entrou em licença médica no período de 30/06/2015 a 02/07/2015,

RESOLVE,

Designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1156426 - Portaria ::

Portaria Nº 1156426, DE 22 DE junho DE 2015.

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que as servidoras:

JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), compensará os dias 10/07/2015, 23/07/2015 e 24/07/2015, em virtude de serviços eleitorais prestados, e estará em férias no período de 13/07/2015 a 22/07/2015,

MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS, RF 2826, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 05), estará em férias no período de 29/06/2015 a 10/07/2015,

FABIANA GRASSI BENETON, RF 6042, ocupante da função comissionada de oficial de Gabinete, estará em férias no período de 29/06/2015 a 08/07/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras:

MARIA SÍLVIA WUO, RF 2898, para substituir a Supervisora de Processamentos Mandados de Segurança e Medidas Cautelares no período de 13/07/2015 a 24/07/2015;

MÔNICA VIRGINIA GOMES CHARTONE DE ARRUDA, RF 2839, para substituir a Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais no período de férias da servidora MARIALVA VIEIRA DOS SANTOS;

LUCILENA CARROGI, RF 1226, para substituir a Oficial de Gabinete no período de férias da servidora FABIANA GRASSI BENETON.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1197968 - Portaria ::

Portaria Nº 1197968, DE 08 DE julho DE 2015.

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

P O R T A R I A nº 13/2015

A DOUTORA ELIANA RITA RESENDE MAIA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os períodos de férias regulamentares dos servidores lotados na Vara

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA 11/2015 (1181261) DE 01 DE JULHO DE 2015, QUE PASSA A TER O SEGUINTE TEOR:

INTERROMPER, em 24 de julho de 2015, por absoluta necessidade de serviço, o 2º período de férias do servidor ALEXANDRE MALDI DIAS, RF 2777, marcado para 13 a 31 de julho do corrente (19d), de modo que o saldo de 8 (oito) dias sejam gozados no período de 11 a 18 de dezembro de 2015;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO LEÃO, RF 4715, Analista Judiciário, anteriormente marcados para 8 a 27 de setembro do corrente (20d), de modo que sejam gozados no período de 12 a 31 de agosto de 2015 (20d);

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora VANESSA FIDELIS, RF 5888,

Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 20 de julho a 7 de agosto do corrente (19d), de modo que sejam gozados nos períodos de 8 a 17 de setembro de 2015 (10d) e 7 a 15 de janeiro de 2016 (9d);
Tendo em vista o agendamento de férias "de ofício" pelo TRF da 3ª Região, do servidor HUMBERTO HEITOR ROSSITTI FILHO para 12/08 a 21/08/2015 (10d), **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, referido período, de modo que as férias sejam gozadas de 20 a 29 de julho do corrente (10d).
São Paulo, 8 de julho de 2015.

ELIANA RITA RESENDE MAIA

Juíza Federal Substituta

3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 08/07/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1194981 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 021/2015

O DOUTOR BRUNO TAKAHASHI, MMº. Juiz Federal Substituto respondendo pela titularidade plena da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor CELSO MARTINS, RF 1162, Analista Judiciário, a partir do dia 08.07.2015, ficando os onze dias remanescentes remarcados para o período de **08.09.2015 a 18.09.2015**.

PUBLIQUE-SE, OFICIE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Takahashi, Juiz Federal Substituto**, em 08/07/2015, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1196899 - Portaria ::

Portaria Nº 1196899, DE 08 DE julho DE 2015.

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, Juíza Federal da 9ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 1173177, de 29/06/2015, último parágrafo, para constar:

Onde se lê: "...designar a servidora LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MORTE, RF 6114, para substituir a servidora Viviane Hashimoto Soares no período de 18/08/2015 a 23/09/2015".

Leia-se: "...designar a servidora LUCIANA TUDISCO OLIVEIRA MÔRTE, RF 6114, para substituir a servidora Viviane Hashimoto Soares no período de 18/08/2015 a 23/08/2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 08/07/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1197282 - Portaria ::

Portaria Nº 1197282, DE 08 DE julho DE 2015.

A Doutora ELIANA RITA REZENDE MAIA, MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO que o servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE - RF 2863, Diretor de Secretaria – CJ 03, estará em férias no período de 13.7.2015 a 27.7.2015,

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora CRISTIANE WANDERLEY OLIVEIRA - RF 5635, para substituir o servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE - RF 2863 - no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Rita Resende Maia, Juíza Federal Substituta**, em 08/07/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 1195338 - Portaria ::

Portaria Nº 1195338, DE 08 DE julho DE 2015.

O DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JUNIOR, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, desta 20ª Subseção Judiciária de Araraquara, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES – RF 2772, Diretora do Núcleo de Apoio Regional estará em gozo de férias no período de 13/07 a 01/08/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO – RF 7412, Técnico Judiciário, para substituí-la no período informado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juíza Federal**, em 08/07/2015, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

:: SEI / TRF3 - 1197951 - Portaria ::

Portaria Nº 1197951, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE TAUBATÉ, em exercício, 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando a delegação de competência prevista na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro,

CONSIDERANDO o afastamento, do servidor **Edison Shigueru Tsukada**, RF 4.822, Supervisor da Central de Mandados, devido a férias no período de 13/07/2015 a 01/08/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Lucas Oliveira Lopes da Motta**, RF 7750, para substituir o Supervisor da Central de Mandados no período de 13/07/2015 a 01/08/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 08/07/2015, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1196170 - Portaria ::

Portaria Nº 1196170, DE 08 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo e função comissionada, bem como compensação de horas trabalhadas em regime de recesso forense.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares, **CONSIDERANDO** solicitação formulada via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensação em virtude de plantão judiciário realizado;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento da servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA (RF 1236)**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), a realizar a compensação do dia **10/07/2015**, com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como, **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada no referido dia.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho**, Juiz Federal Diretor da **30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 08/07/2015, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1191059 - Portaria ::

Portaria Nº 1191059, DE 06 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre autorização para compensação de horas trabalhadas em plantão judicial.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação da servidora THEURA DE LUNA SOUZA (RF 3749), Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC05), no plantão judicial nos dias 27 e 28/06/2015, o requerimento formulado e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE:

AUTORIZAR referida servidora a compensar os dias 13 e 14/08/2015 e,

DESIGNAR a servidora Márcia Cristina Bragato Marques Rencis (RF 5156), para substituí-la no referido período. Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 07/07/2015, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1190278 - Portaria ::

Portaria Nº 1190278, DE 06 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre interrupção de férias de servidor

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para a manutenção do regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE,

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ANGÉLICA REGINA CONDI, Diretora de Secretaria, a partir do dia 31/07/2015, remanescendo saldo de 09 (nove) dias para gozo de **07 a 15/01/2016.**

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF 7572), para substituir referida servidora nas atribuições pertinentes à função de Diretora de Secretaria (CJ 03), nos dias indicados.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 07/07/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1190705 - Portaria ::

Portaria Nº 1190705, DE 06 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre substituição de servidor.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a ausência da servidora ANGELICA REGINA CONDI (RF5648), Diretora de Secretaria (CJ03) em virtude de gozo de férias nos dias 20 a 30/07/2015, RESOLVE designar a servidora Luciana de Oliveira Benedete Cardoso (RF 7572), para substituí-la nos dias indicados.

CONSIDERANDO a ausência do servidor ELON BITTENCOURT DOS SANTOS (RF 6958), Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC05), em virtude de gozo de férias, nos dias 30/06 a 17/07/2015,

RESOLVE designar a servidora Sandra Mara Chierici (RF 7208), para substituí-lo no período indicado.

CONSIDERANDO a ausência da servidora CRISLENI PEREIRA RIBEIRO (RF 6967), Supervisora da Seção de Processamento de Mandado de Segurança e Cautelar (FC05), em virtude de gozo de férias nos dias 01 a 10/07/2015,

RESOLVE designar a servidora Márcia Cristina Bragato Marques Rencis (RF 5156) para substituí-la nos dias indicados.

CONSIDERANDO, por fim, a ausência da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO (RF7572), Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC05) em virtude de gozo de férias no período de 29/06 a 17/07/2015,

RESOLVE designar o servidor Israel Antonini (RF 7601) para substituir referida servidora nos dias indicados.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 07/07/2015, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197756 - Portaria ::

Portaria Nº 1197756, DE 08 DE julho DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidora.

O Doutor RONALD DE CARVALHO FILHO, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 221/2012, do Conselho de Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os períodos de férias dos servidores para que seja mantido o regular andamento dos serviços desta Secretaria,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores referidos:

JOSILMA FERREIRA DE MENDONÇA (RF 7203) - Oficial de Gabinete (FC05)

De: 20 a 29/07/2015 (1ª Parcela 2014)

Para: **27/07 a 05/08/2015**

DESIGNAR a servidora Fernanda Guimarães Paiva (RF 7970) para substituí-la no período referido.
Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Diretoria do Foro, Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro e à Seção de Férias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1193352 - Portaria ::

Portaria Nº 1193352, DE 07 DE julho DE 2015.

A Doutora **ANA CLAUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes em exercício, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde, prorrogação continuada.
CONSIDERANDO a licença maternidade.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** as férias da servidora **VANESSA MARTIN MARQUEZ BATISTA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF n. 6997, relativas ao exercício de 2014, e ao exercício de 2015 para as seguintes datas:

14/08 a 02/09/2015 (20 dias – exercício 2014)

01/03 a 30/03/2016 (parcela única – exercício 2015)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 07/07/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1193122 - Portaria ::

Portaria Nº 1193122, DE 07 DE julho DE 2015.

P O R T A R I A

27/ 2 0 1 5

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1º VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, RF 6642, Analista Judiciária – Área Judiciária - Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, no período de 02/07/2015 a 08/07/2015, em virtude do requerimento de concessão de licença em virtude de Falecimento (SEI N.00184-81.2015.403.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR, em sua substituição, a servidora **CARLA GRIPE MARTINS, RF 7629**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, durante o referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 07/07/2015, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 1194853 - Portaria ::

Portaria Nº 1194853, DE 08 DE julho DE 2015.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43º SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE, RF 4052**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, titular da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, fruirá férias no período de 13/07/2015 à 22/07/2015;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **RENATO ROCHA SILVA, RF 1218**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituí-lo no referido período.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal** **Diretor da Subseção Judiciária de Limeira**, em 08/07/2015, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

1ª VARA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1194636 - Portaria ::

Portaria Nº 1194636, DE 07 DE julho DE 2015.

O DOUTOR **BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias referente à

servidora **LAURIENE TELES DE OLIVEIRA**, RF 7519, anteriormente marcada de 07/01 a 26/01/2016 (20 dias) para 24/08 a 02/09/2015 (10 dias) e 11/01 a 20/01/2016 (10 dias), exercício 2014/2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 1197465 - Portaria ::

Portaria Nº 1197465, DE 08 DE julho DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 1172678, DE 29 DE JUNHO DE 2015, para a seguinte finalidade:

Onde se lê: "...no período compreendido entre oas dias 10/07/2015 e 24/07/2015".

Leia-se: "...no dia 10/07/2015 e, no período compreendido entre os dias 13/07/2015 e 24/07/2015".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1194449 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001911-53.2015.4.03.8002

Documento nº 1194449

Autorizo o servidor **JOSÉ APARECIDO BIZERRA** a ausentar-se do serviço no dia **22.06.2015**, nos termos do art. 102, inciso VI, da Lei 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 07/07/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1194314 - Portaria ::

Portaria Nº 1194314, DE 07 DE julho DE 2015.

A Diretora da Secretaria Administrativa, em Substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I- ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª etapa das férias do servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC6), referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada de 20 a 29.05.2015 (10d), para 08 a 17.07.2015 (10d); (Proc. SEI nº 0003122-61.2014.4.03.8002);

II – ALTERAR, a pedido, a 3ª etapa das férias da servidora INDIA TAPAJOARA DELLA- PACE ALVE DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada de 13 a 22.10.2015 (10d), para 15 a 24.07.2015 (10d); (Proc. SEI nº 0001998-09.2015.4.03.8002);

III - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias do servidor EULÓGIO PEREZ BALBUENA, RF 2565, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento (FC-5), referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada de 13.07 a 01.08.2015 (20d) para 06 a 25.07.2015 (20d); (Proc. SEI nº 0001992-02.2015.4.03.8002);

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª etapa das férias do servidor MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORRÊIA, RF 1559, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC5), referente ao período aquisitivo 2014/2015 anteriormente marcadas de 01 a 10.07.2015 (10d) para 06 a 15.07.2015 (10d); (Processo SEI nº 0001847-43.2015.4.03.8002);

V – MARCAR os 04(quatro) dias remanescentes, referente a 2ª etapa das férias da servidora ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI, RF 7405, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, referente ao período aquisitivo 2013/2014, para 18 a 21.08.2015 (4d) (Processo SEI nº 0002023-

22.2015.4.03.8002);

VI – INTERROMPER, por necessidade de serviço, o dia 06.07.2015, da 2ª etapa das férias do servidor HELENO DE OLIVEIRA BRITO, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC-05), referente ao período aquisitivo 2014/2015, anteriormente marcada de 30.06 a 17.07.2015 ficando 01d remanescente para ser gozado no dia 08.09.2015; (Processo SEI nº 0002051-87.2015.4.03.8002). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Pereira dos Santos Martins, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 07/07/2015, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1197386 - Termo de Rescisao - Extrato ::

Termo de Rescisão - Extrato

Contrato n.º 05.017.10.2015-JF/MS. PROCESSO: 0001524-38.2015.4.03.8002. Pregão Eletrônico nº 011/2015. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Youssif Amim Youssif - EPP (CNPJ: 03.257.078/0001-84). OBJETO: Fornecimento de chá mate tostado. Valor Global: R\$ 10.800,00. ASSINATURA: 08/07/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Alberto Youssef - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 08/07/2015, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1174039 - Portaria ::

Portaria Nº 1174039, DE 29 DE junho DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora **IRIS INARI BAMBIL UJIIE LIMA, RF 6312**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia (do Trabalho) para substituir a servidora **DANIELA KEIKO SAITO, RF 7387**, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC5), que estará compensado horas trabalhadas no dia **10.07.2015 (01d)**;

II - DESIGNAR a servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF 6442**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC5) para substituir a servidora **ADRIANA BARROS VERRUCK, RF 108**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Recursos Humanos (FC6), que esteve participando da "1ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região, CGER-3R", realizado na cidade de São Paulo no dia **29.06.2015 (01d)**, esteve compensando recesso 2013/2014 no dia **06.07.2015 (01)**, recesso 2014/2015 no dia **07.07.2015(01d)** e estará em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo 2014/2015 no período de 08 a 17.07.2015 (10d);

III - DESIGNAR o servidor **ISAÍAS CORDEIRO DE SOUZA, RF 7366**, Técnico Judiciário,

Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, Assistente I do Setor de Portaria, para substituir o servidor **MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transportes, RF 1559, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC05), que esteve em viagem para as Subseções Judiciárias de Dourados e Naviraí-MS nos dias **29, 30.06 e 01.07.2015 (03d)**, esteve compensando horas trabalhadas no recesso 2014/2015 dia **03.07.2015(01d)** e estará em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2014/2015** no período de **06 a 15.07.2015 (10d)**;

IV - DESIGNAR a servidora **LENILZA MARI LOPES DUARTE**, RF 1148, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC2), para substituir o servidor **HELENO DE OLIVEIRA BRITO**, RF 2566, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Pessoal (FC5), que esteve compensando recesso **2014/2015** no dia **29.06.2015 (01d)** e estará em férias referente a 2ª etapa de **2014/2015** no período de **30.06 a 05.07.2015 (06d)** e de **07 a 17.07.2015 (11d)**;

V – DESIGNAR a servidora **ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI**, RF 6932, Técnico Judiciário, Área Administrativa para substituir a servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficiala de Gabinete do Diretor do Foro (FC-5), que esteve compensando recesso 2014/2015 nos dias **29.06, 01 e 02.07.2015 (03d)**;

VI - DESIGNAR o servidor **CARLOS IZIDORO FERREIRA**, RF 540, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I (FC4), para substituir o servidor **FERNANDO HWANG**, RF 7380, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, Supervisor da Seção de Serviços Gerais (FC5), que se encontra em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, no período de **22.06 a 01.07.2015 (10d)**;

VII - DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRUNO**, RF 753, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente I do Setor de Almoxarifado (FC4), para substituir o servidor **PAULO SÉRGIO MIRANDA MARTINS**, RF 3722, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Material e Patrimônio (FC-5), se esteve viajando para as Subseções Judiciárias de Dourados, Naviraí, Corumbá e Ponta Porã – MS, com a finalidade de levar materiais de consumos e bens permanentes, no período de **22 a 24.06.2015 (03d)**;

VIII - DESIGNAR o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos (FC5), para atuar como Gestor Financeiro e como Diretor do Núcleo de Licitações e Finanças, em substituição a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS**, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Licitações e Finanças (FC6) que esteve participando do Curso denominado “Tesouro Gerencial”, no Auditório do Fórum Eleitoral em Campo Grande – MS nos dias **24 e 25.06.2015 (02d)**;

IX - DESIGNAR a servidora **SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS**, RF 4209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**, RF 6377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Benefícios e Assistência Social (FC5), que esteve em férias referente a 1ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, no período de **06 a 09.04.2015 (04d)** e no dia **15.04.2015 (01d)**; e esteve viajando para a Subseção de Três Lagoas nos dias **25 e 26.06.2015 (02d)**, para a Subseções de Dourados, Ponta Porã e Naviraí nos dias **29.09 a 01.07.2015 (03d)**, para a Subseção de Corumbá nos dias **02 e 03.07.2015(02d)** e estará viajando para a Subseção de Coxim nos dias **09 e 10.07.2015 (02d)**, a fim de proceder a administração da vacina contra o vírus influenza nos servidores das Subseções;

X - DESIGNAR a servidora **MIRIAM BARBOSA DO AMARAL**, RF 1150, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora **DANIELA KEIKO SAITO**, RF 7387, Analista Judiciária, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Capacitação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC5), que estará em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, marcado de **20 a 29.07.2015 (10d)**;

XI – DESIGNAR o servidor **LAELSON NUNES DA SILVA**, RF 4681, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o servidor **OSNY MAGALHÃES PEREIRA**, RF 1490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Contratos (FC05), subordinado ao Núcleo de Licitações e Finanças (NULF); que estará em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, no período de **06 a 23.07.2015 (18d)**;

XII – DESIGNAR a servidora **MICHELE LOPES DE VASCONCELOS**, Técnico Judiciário,

Área Administrativa, RF 6264, para substituir a servidora **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**, RF 5354, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC5), que se encontra em férias referente a 2ª etapa do período aquisitivo **2014/2015**, marcado de **06 a 15.07.2015(10d)** e estará compensando o excesso 2014/2015 nos dias **16 e 17.07.2015(02d)**.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 08/07/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198275 - Termo Aditivo - Extrato ::

Termo Aditivo - Extrato

PROCESSO: 0002446-16.2014.4.03.8002 e 0002872-28.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: S. H. Informática Ltda (CNPJ: 06.048.539/0001-05). Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.028.10.2014-JF/MS. Pregão Eletrônico nº 32/2014. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 13/11/2015. Valor Global: R\$ 77.400,00. Assinatura: 09/07/2015. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício. Pela Contratada: Jorge Luiz Zenatti Filho - representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 09/07/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1185767 - Portaria ::

Portaria Nº 1185767, DE 03 DE julho DE 2015.

O Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da portaria Nº 1138278, DE 11 DE JUNHO DE 2015

R E S O L V E :

I – INTERROMPER, a partir de **13/07/2015**, as férias da servidora **RAQUEL ROSSATO**, RF 6203, anteriormente marcadas para 30/06/2015 a 17/07/2015 (2ª etapa), para gozo do período restante em **31/08/2015 a 04/09/2015**.

II – RETIFICAR os termos da Portaria nº 1138278, de 11 de junho de 2015 para:

Onde se lê:

“**II –DESIGNAR** o servidor AURISON RONDON BARBOSA, RF 2971, para substituir a servidora RAQUEL ROSSATO – RF 6203, no período citado (30/06/2015 a 17/07/2015);”

Leia-se:

“**II –DESIGNAR** o servidor AURISON RONDON BARBOSA, RF 2971, para substituir a servidora RAQUEL

ROSSATO – RF 6203, no período citado (30/06/2015 a 13/07/2015 e 31/08/2015 a 04/09/2015);”
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 07/07/2015, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1198257 - Portaria ::

Portaria Nº 1198257, DE 09 DE julho DE 2015.

Interrompe férias da servidora.

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, pra expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive pra os cargos em comissão; **CONSIDERANDO** que a servidora **BETINA BERGOLI KIRST**, Analista Judiciária, RF 4325, tem férias regulamentares marcadas para o período de **06/07 a 15/07/2015, nos termos da escala de férias dos Servidores desta Seção Judiciária;**

CONSIDERANDO, também, a necessidade do serviço;

RESOLVE:

I – INTERROMPER as férias da referida servidora a partir de **09/07/2015**.

II – MARCAR os 07 dias restantes para gozo oportuno.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Substituto**, em 09/07/2015, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1196050 - Portaria ::

Portaria Nº 1196050, DE 08 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 065/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE julho DE 2015

Trata da designação de Juizes Federais Distribuidores, PARA O PERÍODO DE 13.07.2015 A 17.07.2015, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE :

A rt. 1º. – DESIGNAR como Juiz(es) Distribuidor(es) dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13.07.2015 A 17.07.2015**, conforme relacionado(s) abaixo:

Período	Juiz Distribuidor
13.07.2015 a 17.07.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/07/2015, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 08 de julho de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1196109 - Portaria ::

Portaria Nº 1196109, DE 08 DE julho DE 2015.

PORTARIA Nº 064/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 08 DE JULHO DE 2015

Regulamenta o plantão judiciário, após as 18h00min horas, durante a semana, de segunda até as 08h00min da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 13.07.2015 A 17.07.2015**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

RESOLVE :

A rt. 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13.07.2015 A 17.07.2015, durante a semana, após as 18h00min, de segunda até as 08h00min da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
13.07.2015 a 17.07.2015	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 08/07/2015, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 08 de julho de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1194621 - Portaria ::

Portaria Nº 1194621, DE 07 DE julho DE 2015.

Designa substituta para função comissionada.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou a 2ª etapa do período de férias 2014/2015 da servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, para o período de 6/7/2015 a 25/7/2015 (20 dias);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, Técnica Judiciária, RF 7112, para substituir a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos (FC-5) no período de 6/7/2015 a 25/7/2015 (20 dias);

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 09/07/2015, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1193585 - Portaria ::

Portaria Nº 1193585, DE 07 DE julho DE 2015.

Altera período e designa férias de servidor.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que trata da alteração da escala de férias no caso de necessidade do serviço ou por interesse do servidor;

CONSIDERANDO a escala de férias 2014/2015, que marcou as segunda e terceira etapas das férias do servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6259, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 15/7/2015 a 24/7/2015 (10 dias) e 22/10/2015 a 31/10/2015 (10 dias), respectivamente;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor para alteração de suas férias referentes ao período aquisitivo 2014/2015 e o interesse manifestado de iniciar a fruição das férias relativas ao período aquisitivo 2015/2016 ainda no ano de 2015;

CONSIDERANDO a anuência da chefia imediata e não verificado prejuízo para a continuidade dos trabalhos do órgão colegiado;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, as segunda e terceira etapas das férias do servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6259, referentes ao período

aquisitivo 2014/2015, para serem usufruídas de 5/8/2015 a 14/8/2015 (10 dias) e 21/9/2015 a 30/9/2015 (10 dias), respectivamente;

II - DESIGNAR, a pedido, as férias do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, para serem usufruídas de 1º/10/2015 a 10/10/2015 (10 dias), 10/2/2016 a 19/2/2016 (10 dias) e 13/7/2016 a 22/7/2016, tendo o servidor feito a opção por **receber** a remuneração antecipada e o adiantamento da gratificação natalina/2016 (**FORM Férias CPGR-TR 1193304**).

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 09/07/2015, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1194445 - Portaria ::

Portaria Nº 1194445, DE 07 DE julho DE 2015.

Designa substitutos para funções comissionadas.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor **ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6259, no período de 21/5/2015 a 24/5/2015 (Despacho Lic Med SJMS 1101593), interregno durante o qual o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Analista Judiciário, RF 6585, exerceu as atribuições da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5);

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO HENRIQUE MENDONÇA DE FREITAS**, Analista Judiciário, RF 6585, com efeitos retroativos, para substituir o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, RF 6259, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 21/5/2015 a 24/5/2015 (4 dias).

II – DETERMINAR que se façam as comunicações e anotações necessárias.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 09/07/2015, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1191317 - Portaria ::

Portaria Nº 1191317, DE 06 DE julho DE 2015.

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições

legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícias na área médica;

RESOLVE:

I – CREDENCIAR, para atuação como perito médico no Juizado Especial Federal de Dourados-MS, o Dr. Ricardo do Carmo Filho, perito regularmente inscrito e ativo no Sistema AJG - Assistência Judiciária Gratuita;

II – FIXAR a disponibilidade da agenda do perito médico, cadastrado neste Juizado, na área clínica geral, que atenderá na sede do Juizado Especial Federal de Dourados, da seguinte forma:

PERITO	ATENDIMENTO/DIA	HORÁRIO
RICARDO DO CARMO FILHO	Terça-feira e quinta-feira	Das 13h30min às 16h25min

III – DETERMINAR que fiquem convalidadas as perícias designadas desde o cadastramento do perito no SISJEF, em **27/5/2015**.

Cópia desta portaria deverá ser encaminhada à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Corregedoria Regional da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 09/07/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198243 - Portaria ::

Portaria Nº 1198243, DE 09 DE julho DE 2015.

A Doutora MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais pela servidora LEILA TEREZA MELO FLORES, RF 6999, Técnica Judiciária, no período de 17/4/2015 a 24/4/2015, nos termos da Portaria 994336, de 30 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria 1177737, de 30 junho de 2015, que autorizou a servidora LEILA TEREZA MELO FLORES, RF 6999 a compensar os dias 24 e 27 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado pela referida servidora;

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir desta data, a Portaria 1177737, de 30 de junho de 2015;

II – AUTORIZAR a servidora **LEILA TEREZA MELO FLORES**, Técnica Judiciária, RF 6999, a compensar, conforme requerido, **nos dias 04 e 28 de setembro de 2015**;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 09/07/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

2A VARA DE PONTA PORÁ

:: SEI / TRF3 - 1197433 - Portaria ::

Portaria Nº 1197433, DE 03 DE julho DE 2015.

O Doutor DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Ponta Porá – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO o erro material constnate da Portaria 1187159 publicada no Diário Eletrônico do TRF da 3ª Região em 08/07/2015;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR o item I da portaria supramencionada para fazer constar:

Onde se lê

"1ª Etapa: de 13/07/2015 a 11/08/2015 (30 dias)

Para:

1ª Etapa: de 03/11/2015 a 20/11/2015 (18 dias)

2ª Etapa: 28/03/2015 a 08/04/2015 (12 dias)."

Leia-se:

"1ª Etapa: de 13/07/2015 a 11/08/2015 (30 dias)

Para:

1ª Etapa: de 03/11/2015 a 20/11/2015 (18 dias)

2ª Etapa: 28/03/2016 a 08/04/2016 (12 dias)."

II – DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 08/07/2015, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

1A VARA DE NAVIRAI

:: SEI / TRF3 - 1198172 - Portaria ::

Portaria Nº 1198172, DE 09 DE julho DE 2015.

JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO PINTO**, RF. 3030, Diretor de Secretaria (CJ-3), encontrar-se-á de férias **no período de 13 a 22/07/2015 (10 dias)**;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora **DANIELE PIRES DE ASSIS MARTINS**, Técnica Judiciário, RF. 6419, Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-5), para exercer, em substituição, o Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria (CJ3), **no período de 13 a 22/07/2015 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições.
II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 09/07/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198177 - Portaria ::

Portaria Nº 1198177, DE 09 DE julho DE 2015.

JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, RF. 6318, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-05), encontrar-se-á de férias **no período de 13 a 22/07/2015 (10 dias)**; **CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI**, Técnico Judiciário, RF. 7425, para exercer, em substituição, a função comissionada acima, **no período de 13/07 a 22/07/2015**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 09/07/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1198167 - Portaria ::

Portaria Nº 1198167, DE 09 DE julho DE 2015.

O Doutor **JOÃO BATISTA MACHADO**, MMº. Juiz Federal da 1ª Vara de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05/11/2008, que delegou competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria Nº 0779714, de 19 de novembro de 2014, desta vara;

RESOLVE:

I – ALTERAR as férias da servidora **ADELAINÉ APARECIDA SOARES**, Técnica Judiciário, RF. 6318, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), **do período aquisitivo 2014/2015**, anteriormente marcadas para **13/07 a 01/08/2015 (20 dias)**, para gozo no período de **13 a 22/07/2015 (10 dias)**, **2ª etapa e de 13 a 22/10/2015 (10 dias)**, **3ª etapa**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 09/07/2015, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.